



Francisco de Assis Diego Santos de Souza

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2900489044175939>

Última atualização do currículo em 02/01/2019

Resumo informado pelo autor

Possui mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e graduação em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). Atualmente leciona no curso de Direito do Centro Universitário – UNIFACISA e tem experiência em sala de aula nas áreas de Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Prática Jurídica Cível e Criminal, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Direito Civil e Informática Jurídica (Direito Digital). Advogado com experiência de atuação nas áreas cível, consumidor e trabalhista.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Francisco de Assis Diego Santos de Souza

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas SOUZA, F. A. D. S.

Sexo Masculino

Cor ou Raça Branca

Filiação José Antônio Borges de Souza e Cícera Santos de Souza

Nascimento 13/06/1988 - João Pessoa/PB - Brasil

Carteira de Identidade 2669726 SSP - PB - 24/03/2006

CPF 045.840.414-40

Endereço residencial Rua Antônio Vieira da Silva
Jardim São Paulo - João Pessoa
58053175, PB - Brasil
Telefone: 83 88894047
Celular 83 88894047

Endereço profissional UNIFACISA - Centro Universitário
Rua Manoel Cardoso Palhano
Vila Cabral - Campina Grande
58408326, PB - Brasil
Telefone: 083 21018877

Endereço eletrônico E-mail para contato : franciscodigo.adv@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2014 - 2016** Mestrado em Ciências Jurídicas.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil
Título: Regulação para Estabilidade Econômico-Financeira ou para o desenvolvimento social: a difícil missão dos Estados nacionais, Ano de obtenção: 2016
- Orientador: Maria Luiza de Alencar Pereira Mayer Feitosa 
- Palavras-chave: Regulação. Constituição Federal de 1988. Leis., Sistema Financeiro. Desenvolvimento., Estabilidade Econômica. Bancos. Microcrédito.*
- Áreas do conhecimento : Direito Econômico,DIREITO CONSTITUCIONAL,Direito Tributário*
- 2007 - 2012** Graduação em Direito.
Centro Universitário de João Pessoa, UNIPÊ, Joao Pessoa, Brasil
Título: Ação Rescisória no Novo CPC, Ano de obtenção: 2012
Orientador: Sérgio Cabral dos Reis

Formação complementar

- 2018 - 2018** Extensão universitária em CURSO PARA CONCURSO DO TRT/PE - ANALISTA JUD. - ÁREA JUD..
Complexo de Ensino Renato Saraiva, CERS, Brasil
- 2018 - 2018** Extensão universitária em DIR. PENAL MILITAR + PROC. PENAL MILITAR - STM - ANALISTA JUD. - ÁREA JUD..
GRAN CURSOS ONLINE, GG, Brasil
- 2016 - 2017** Extensão universitária em CONCURSO PARA O TRE/PE - CURSO PARA O CARGO DE ANALISTA JUD. -

- ÁREA JUD..
Complexo de Ensino Renato Saraiva, CERS, Brasil
- 2016 - 2016** Extensão universitária em CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - CONCURSOS TRIBUNAIS TRABALHISTAS. (Carga horária: 20h).
Complexo de Ensino Renato Saraiva, CERS, Brasil
- 2014 - 2016** Extensão universitária em CURSO PREPARATÓRIO PARA CARREIRAS JURÍDICAS - MÓDULOS I e II. (Carga horária: 440h).
Complexo de Ensino Renato Saraiva, CERS, Brasil
- 2016 - 2016** Extensão universitária em CURSO DE DIREITO DO TRABALHO PARA CONCURSOS DE TRIBUNAIS DO TRABALHO - 2016.
Complexo de Ensino Renato Saraiva, CERS, Brasil
- 2014 - 2015** Extensão universitária em CARRERA JURÍDICA - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES / EXTRAVAGANTES. (Carga horária: 160h).
Complexo de Ensino Renato Saraiva, CERS, Brasil
- 2012 - 2012** Extensão universitária em Direito Constitucional I, II e III. (Carga horária: 60h).
Escola Superior de Advocacia da Seccional da Ordem dos Advogados da Paraíba, ESA/OAB-PB, Brasil
- 2011 - 2011** Extensão universitária em Direito Processual Civil I, II e III. (Carga horária: 60h).
Fundação Escola Superior do Ministério Público da Paraíba, FESMIP/PB, Joao Pessoa, Brasil

Atuação profissional

1. UNIFACISA - Centro Universitário - UNIFACISA

Vínculo institucional

- 2018 - Atual** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor do Curso de Direito. Disciplina: Direito Processual do Trabalho.

2. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Vínculo institucional

- 2016 - 2018** Vínculo: Professor Substituto , Enquadramento funcional: Professor Substituto , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Professor das disciplinas de Direito Processual Civil III (Recursos), Direito Eleitoral, Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Informática Jurídica.

3. Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Vínculo institucional

- 2014 - 2015** Vínculo: Estágio Docência , Enquadramento funcional: Estágio Docência da disciplina Direito Civil, Regime: Parcial
Outras informações:
Estágio docência realizado na Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, Campus Santa Rita, 60 horas/aula, sob a orientação da professora Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa.
- 2014 - 2014** Vínculo: Estágio Docência , Enquadramento funcional: Estágio Docência. Prática Jurídica Cível, Regime: Parcial
Outras informações:
Estágio docência vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB. Aulas ministradas em benefício da Graduação do Campus de Santa Rita. Disciplina: Prática Jurídica Cível.

4. Odon Bezerra Advogados Associados - OBAS

Vínculo institucional

- 2013 - 2016** Vínculo: Advogado , Enquadramento funcional: Advogado, Regime: Parcial

5. Justiça Federal - Seccional Paraíba - JF-PB

Vínculo institucional

- 2011 - 2012** Vínculo: Estágio Remunerado , Enquadramento funcional: Estagiário. , Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva

6. Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ

Vínculo institucional

- 2010 - 2011**

Projetos

Projetos de pesquisa

2010 - 2011 Intervenção Estatal em épocas de crises econômicas.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (3);
Integrantes: Francisco de Assis Diego Santos de Souza; Glauber de Lucena Cordeiro (Responsável); Larissa Edna Costa; Rafaela Pires de Sá Leite
Financiador(es): Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ

Áreas de atuação

1. DIREITO PÚBLICO
2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL
3. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
4. DIREITO CONSTITUCIONAL
5. DIREITO ELEITORAL
6. DIREITO PRIVADO: CÍVEL, CONSUMIDOR E TRABALHISTA


Idiomas

Inglês	Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem
Português	Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem



Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1.  **SOUZA, F. A. D. S.**
DESENVOLVIMENTO E DESIGUALDADE: função do Direito e das políticas públicas ante a existência da corrupção no Brasil. Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública. , v.3, p.62 - , 2017.
Palavras-chave: Corrupção, Desigualdade, Desenvolvimento, Políticas Públicas, Direito
Áreas do conhecimento: Direito Administrativo, DIREITO CONSTITUCIONAL
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.indexlaw.org/index.php/rdagp/article/view/2141]
2. **SOUZA, F. A. D. S.**; Glauber de Lucena Cordeiro; COSTA, L. E. A.; Rafaela Pires de Sá Leite
Intervenção Estatal nas Crises Econômicas: Breve análise jurídico-econômica dos instrumentos governamentais brasileiros para a indução de sua economia em 2008/2009. Revista Direito e Desenvolvimento. , v.01, p.161 - 175, 2010.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Impresso

Capítulos de livros publicados

1.  **SOUZA, F. A. D. S.**
TEORIA E PRÁTICA NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTADUAIS À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL In: TEORIA E PRÁTICA NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTADUAIS À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.01 ed.Florianópolis : CONPEDI, 2017, v.01, p. 204-222.
Palavras-chave: Juizados Especiais Cíveis, Processo Civil, Teoria, Prática, Leis
Áreas do conhecimento: DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários, ISBN: 9788555054129, Home page: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d>
2. **SOUZA, F. A. D. S.**; SILVA, C. R. N.
Banco Palmas: Economia Solidária, Bancos Comunitários e Marco Legal In: XXIV Encontro Nacional do CONPEDI: Direito, Constituição e Objetivos de desenvolvimento do Milênio..01 ed.Florianópolis : CONPEDI, 2015, v.01, p. 251-269.
Palavras-chave: Bancos Comunitários, Economia Solidária, Microcrédito
Áreas do conhecimento: Políticas Públicas, DIREITO CONSTITUCIONAL, Direito Econômico
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários, ISBN: 9788555050534, Home page: <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/rma2ey1m/4U92W27gmxE90xHe.pdf>
3. **SOUZA, F. A. D. S.**; SILVA, C. R. N.
Desenvolvimento Econômico Via Estabilidade Econômica: o papel da independência do Banco Central In: XXIV Encontro Nacional do CONPEDI: Direito, Constituição e Objetivos de desenvolvimento do Milênio..01 ed.Florianópolis : CONPEDI, 2015, v.01, p. 219-233.
Palavras-chave: Banco Central, Desenvolvimento Econômico, Independência
Áreas do conhecimento: Direito Tributário, DIREITO CONSTITUCIONAL, Direito Econômico
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários, ISBN: 9788555050466, Home page: <http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/z6ga0z97/W3T8WVdb68Yt44zS.pdf>
4.  **SOUZA, F. A. D. S.**
AÇÃO RESCISÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL In: Ação Rescisória no Novo Código de Processo Civil.01 ed.Florianópolis : CONPEDI - Conselho Nacional de Pós-Graduação em Direito, 2014, v.01, p. 137-162.
Palavras-chave: Ação rescisória, Novo Código de Processo Civil, Coisa Julgada
Áreas do conhecimento: DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, ISBN: 9788555050176, Home page: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/ufpb/livro.php?gt=198>
O presente artigo tem por escopo trazer ao conhecimento da sociedade e dos operadores do direito as novidades e as contribuições do Projeto de Lei ao Novo Código de Processo Civil acerca do instituto da ação rescisória. Buscar-se-á analisar a importância da ação rescisória no mundo jurídico e traçar as principais alterações que irão surgir, como a discussão acerca do prazo decadencial e as alterações das hipóteses de cabimento, tendo, como norte, a comparação entre os arts. 485 a 495 do vigente CPC e os arts. 884 a 893 do PLS 166/2010, já aprovado no Senado Federal, e dos arts. 978 a 987 da redação final do PL 8.046/2010, aprovado na Câmara dos Deputados, reputando-se se as devidas modificações são ou não benéficas, e vislumbrando-se, ao final, trazer aos leitores as lições das respectivas novidades, a

partir desse novo caminho pelo qual perpassa o processo civil no ordenamento jurídico, sem se esquecer, na essência do instituto, de trazer à tona a decisão verdadeira, justa e livre de vício, buscando alcançar o que se entende por ideal de justiça.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. SOUZA, F. A. D. S.; Glauber de Lucena Cordeiro; COSTA, L. E. A.; Rafaela Pires de Sá Leite
Intervenção Estatal nas Crises Econômicas: Breve Análise Jurídico - Econômica dos Instrumentos Governamentais Brasileiros Para a Indução de sua Economia em 2008/2009 In: XVI Seminário de pesquisa do CCSA, 2010, Natal.
Intervenção Estatal nas Crises Econômicas: Breve Análise Jurídico - Econômica dos Instrumentos Governamentais Brasileiros Para a Indução de sua Economia em 2008/2009. , 2010. p.01 - 12
Referências adicionais : Brasil/Português. . Home page:
[<http://ccsa.ufrn.br/seminario2010/analais/artigos/gt6-37.pdf>]

Apresentação de trabalho e palestra







1. SOUZA, F. A. D. S.
TEORIA E PRÁTICA NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTADUAIS À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 2017. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Juizados Especiais Cíveis, Processo Civil, Teoria, Prática, Leis
Áreas do conhecimento : DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Home page:
<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d>; Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil; Cidade: Brasília/DF; Evento: XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF; Inst.promotora/financiadora: CONPEDI
2. SOUZA, F. A. D. S.
XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF, 2017. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Corrupção, Desigualdade, Desenvolvimento, Políticas Públicas, Direito
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Home page:
<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/egjonppg>; Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil; Cidade: Brasília/DF; Evento: XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF; Inst.promotora/financiadora: CONPEDI
3. SOUZA, F. A. D. S.; SILVA, C. R. N.
Banco Palmas: Economia Solidária, Bancos Comunitários e Marco Legal, 2015.
(Congresso, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Bancos Comunitários, Economia Solidária, Microcrédito
Áreas do conhecimento : Políticas Públicas, DIREITO CONSTITUCIONAL
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Home page:
<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/rma2ey1m/4U92W27gmxE90xHe.pdf>; Local: UFS; Cidade: Aracaju/SE.; Evento: XXIV Encontro Nacional do CONPEDI: Direito, Constituição e Cidadania: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio; Inst.promotora/financiadora: CONPEDI
4. SOUZA, F. A. D. S.; SILVA, C. R. N.
XXIV Encontro Nacional do CONPEDI: Direito, Constituição e Objetivos de desenvolvimento do Milênio., 2015. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Banco Central, Desenvolvimento Econômico, Independência
Áreas do conhecimento : Direito Tributário, DIREITO CONSTITUCIONAL, Direito Econômico
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Home page:
<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/z6ga0z97/W3T8WVdb68Y44zS.pdf>; Local: UFS; Cidade: Aracaju/SE.; Evento: XXIV Encontro Nacional do CONPEDI: Direito, Constituição e Cidadania: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio; Inst.promotora/financiadora: CONPEDI
5. 🌟 SOUZA, F. A. D. S.
Ação Rescisória no Novo Código de Processo Civil, 2014. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Ação rescisória, Novo Código de Processo Civil, Coisa Julgada
Áreas do conhecimento : DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Home page:
<http://www.conpedi.org.br/>
O presente artigo tem por escopo trazer ao conhecimento da sociedade e dos operadores do direito as novidades e as contribuições do Projeto de Lei do Novo Código de Processo Civil acerca do instituto da ação rescisória. Buscar-se-á analisar a importância da ação rescisória no mundo jurídico e traçar as principais alterações que irão surgir, como a discussão acerca do prazo decadencial e as alterações das hipóteses de cabimento, tendo, como norte, a comparação entre os arts. 485 a 495 do vigente CPC e os arts. 884 a 893 do PLS 166/2010, já aprovado no Senado Federal, e dos arts. 978 a 987 da redação final do PL 8.046/2010, aprovado na Câmara dos Deputados, reputando-se se as devidas modificações são ou não benéficas, e vislumbrando-se, ao final, trazer aos leitores as lições das respectivas novidades, a partir desse novo caminho pelo qual perpassa o processo civil no ordenamento jurídico, sem se esquecer, na essência do instituto, de trazer à tona a decisão verdadeira, justa e livre de vício, buscando alcançar o que se entende por ideal de justiça.; Local: Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Cidade: João Pessoa - PB; Evento: XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito; Inst.promotora/financiadora: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito
6. SOUZA, F. A. D. S.; Glauber de Lucena Cordeiro; COSTA, L. E. A.; Rafaela Pires de Sá Leite
Intervenção Estatal nas crises econômicas: breve análise jurídico-econômica dos instrumentos governamentais brasileiros para a indução de sua economia em 2008/2009, 2010. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito Econômico, Direito Tributário, Direito Constitucional
Referências adicionais : Brasil/Português.
Apresentação de trabalho no XVI Seminário de Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte realizada no dia 13 de outubro de 2010.; Local: UFRN - Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.; Cidade: Natal.; Evento: XVI Seminário de Pesquisa do CCSA; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
7. SOUZA, F. A. D. S.
Tributação Indutora como instrumento fomentador de crescimento econômico, 2010.
(Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento : Direito Tributário, Direito Econômico
Referências adicionais : Brasil/Português.
Palestrante do 11o Encontro de Iniciação Científica do Unipê, realizado em 11 de Novembro de 2010, tendo apresentado a pesquisa intitulada Tributação indutora como instrumento fomentador de crescimento econômico.; Local: Centro Universitário de João Pessoa; Cidade: João Pessoa; Evento: 11o Encontro de Iniciação Científica do UNIPÊ; Inst.promotora/financiadora: Centro Universitário de João Pessoa

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.  Danilo Fidelis Henrique. **A inconstitucionalidade do regulamento disciplinar da Polícia Militar do Estado da Paraíba: decreto 8.962/81**. 2018. Curso (Direito) - Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais : Brasil/Português.
2.  TIAGO MINORU GUIMARÃES SOARES KOGISO. **A RETROATIVIDADE DA LEI DA FICHA LIMPA COM BASE NOS JULGADOS DO STF**. 2018. Curso (Direito) - Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais : Brasil/Português.
3.  Raissa Cristina Torres Menezes. **Medidas adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e as fake news nas eleições de 2018**. 2018. Curso (Direito) - Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais : Brasil/Português.
4. AMANDA SENA DA SILVA. **O contrato de trabalho intermitente à luz da Lei 13.467/2017**. 2018. Curso (Direito) - UNIFACISA - Centro Universitário
Referências adicionais : Brasil/Português.
5.  Izaías Santos das Graças. **O papel da Polícia Militar na democracia e a dignidade da pessoa humana à luz da Constituição Federal**. 2018. Curso (Direito) - Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais : Brasil/Português.
6.  Rafael Coppi Borges. **Obrigatoriedade do voto no Brasil: uma democracia contraditória?**. 2018. Curso (Direito) - Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais : Brasil/Português.
7.  Diogenis Santos Costa. **ASPECTOS JURÍDICOS DA PORNOGRAFIA INFANTIL NO CIBERESPAÇO**. 2017. Curso (Direito) - Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais : Brasil/Português.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF**, 2017. (Encontro)
DESENVOLVIMENTO E DESIGUALDADE: FUNÇÃO DO DIREITO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTE A EXISTÊNCIA DA CORRUPÇÃO NO BRASIL e TEORIA E PRÁTICA NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTADUAIS À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. **XXIV Encontro Nacional do CONPEDI: Direito, Constituição e Cidadania: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio**, 2015. (Congresso)
Desenvolvimento Econômico via estabilidade econômica: o papel da independência do Banco Central.
3. **Fórum Paraibano de Direito Tributário: Hermenêutica, Argumentação e Decisão Judicial**, 2014. (Congresso)
4. **XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito**, 2014. (Congresso)
Ação Rescisória no Novo Código de Processo Civil.
5. **III Congresso Paraibano de Direito Econômico**, 2011. (Congresso)
6. **I Intensivo de Direito Penal**, 2010. (Outra)
7. **XVI Seminário de Pesquisa do CCSA**, 2010. (Seminário)
Intervenção estatal nas crises econômicas: breve análise jurídico-econômica dos instrumentos governamentais brasileiros para indução de sua economia em 2008/2009.
8. **II Congresso Paraibano de Direito Econômico**, 2009. (Congresso)

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de Danilo Fidelis Henrique. **A inconstitucionalidade do regulamento disciplinar da Polícia Militar do Estado da Paraíba: Decreto 8.962/81**, 2018
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais : Brasil/Português.
2. **MAHON, M. I. L.; SOUZA, F. A. D. S.; COSTA, G.**
Participação em banca de Sasha Drielly Barbosa Brasilino. **A influência da socioafetividade e da multiparentalidade sobre o novo conceito de família**, 2018
(Direito) UNIFACISA - Centro Universitário
Referências adicionais : Brasil/Português.

SOUZA, F. A. D. S.

3. Participação em banca de Tiago Minoru Guimarães Soares Kogiso. **A retroatividade da Lei da Ficha Limpa com base nos julgados do STF 2018**, 2018
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Palavras-chave: Lei da ficha limpa, Retroatividade, Vida progressa
Áreas do conhecimento: DIREITO ELEITORAL, DIREITO CONSTITUCIONAL
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. **SOUZA, F. A. D. S.**; RIQUE, M. O. A.; PINHEIRO, I. B. L.
Participação em banca de Tamyres Bezerra Soares. **Auxílio Reclusão**, 2018
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. **SOUZA, F. A. D. S.**; BARBOSA JUNIOR, F. A.; OLIVEIRA, S.
Participação em banca de Bruno Platini Lira Brito. **Da natureza nociva à percepção da insalubridade por agentes químicos: uma abordagem jurídica sobre a higiene ocupacional**, 2018
(Direito) UNIFACISA - Centro Universitário
Referências adicionais: Brasil/Português.
6. **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de Raíssa Cristina Torres Menezes. **Medidas adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e as fake news nas eleições de 2018**, 2018
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais: Brasil/Português.
7. **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de AMANDA SENA DA SILVA. **O contrato de trabalho intermitente à luz da Lei 13.467/2017**, 2018
(Direito) UNIFACISA - Centro Universitário
Referências adicionais: Brasil/Português.
8. **SOUZA, F. A. D. S.**; CAVALCANTE, M.; SEVERIANO, F.
Participação em banca de Littix Câmara Martins Leite. **O dever de proteção dos filhos menores versus alienação parental**, 2018
(Direito) UNIFACISA - Centro Universitário
Referências adicionais: Brasil/Português.
9. **SOUZA, F. A. D. S.**; MELO FILHO, A. S.; SILVA, R.
Participação em banca de Arthur Albuquerque Rodrigues. **O Direito ao livre exercício do culto religioso frente ao regime de clausura como forma de prestação alternativa constitucional para objetores de consciência Sabatista**, 2018
(Direito) UNIFACISA - Centro Universitário
Referências adicionais: Brasil/Português.
10. **SOUZA, F. A. D. S.**; BRITO, F.; MENDES, D.
Participação em banca de ISABELLY SILVA LYRA. **O papel da mediação na desconstrução da cultura do litígio**, 2018
(Direito) UNIFACISA - Centro Universitário
Referências adicionais: Brasil/Português.
11. **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de Izaías Santos das Graças. **O papel da Polícia Militar na democracia e a dignidade da pessoa humana à luz da Constituição Federal**, 2018
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais: Brasil/Português.
12. **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de Rafael Coppi Borges. **Obrigatoriedade do voto no Brasil: uma democracia contraditória?**, 2018
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais: Brasil/Português.
13. **SOUZA, F. A. D. S.**; LAMEIRAO, C. M. R.; MARQUES, G. C.
Participação em banca de JEFFERSON CELÂNIO DE SOUZA. **A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA NO PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO**, 2017
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Áreas do conhecimento: Direito Processual Penal, Direito Penal
Referências adicionais: Brasil/Português.
14. **SOUZA, F. A. D. S.**; SOARES NETO, E. F.; CUNHA, J. M. S.
Participação em banca de MARÍLIA KATIANNY COUTINHO CORREIA. **A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E OS SEUS REFLEXOS NA DIMINUIÇÃO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA**, 2017
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Áreas do conhecimento: Direito Processual Penal, Direito Penal
Referências adicionais: Brasil/Português.
15. CUNHA, J. M. S.; SOARES NETO, E. F.; **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de FERNANDO NICOLAU DE ARAÚJO JUNIOR. **A INCONSTITUCIONALIDADE DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**, 2017
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Áreas do conhecimento: Direito Penal, DIREITO CONSTITUCIONAL
Referências adicionais: Brasil/Português.
16. André da Cunha Ferreira; **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de ANDRÉ DA CUNHA FERREIRA. **A MEDIAÇÃO E SUA APLICAÇÃO NA SOLUÇÃO DOS CONFLITOS COLETIVOS DE TRABALHO**, 2017
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Palavras-chave: Conflitos Coletivos Laborais, Mediação, Pacificação Social
Áreas do conhecimento: Direito Processual do Trabalho, Direito do Trabalho
Referências adicionais: Brasil/Português.
17. CUNHA, J. M. S.; SOARES NETO, E. F.; **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de DANIEL DO NASCIMENTO. **A PLENITUDE DE DEFESA DO TRIBUNAL DO JÚRI**, 2017
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Áreas do conhecimento: Direito Processual Penal
Referências adicionais: Brasil/Português.
18. Verônica Simplício da Silva; **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de VERÔNICA SIMPLÍCIO DA SILVA. **A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA TERCEIRIZAÇÃO: CULPA IN VIGILANDO E IN ELEGENDO**, 2017
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Palavras-chave: Terceirização, Administração Pública, Responsabilidade Subsidiária
Áreas do conhecimento: Direito do Trabalho
Referências adicionais: Brasil/Português.
19. Diogenis Santos Costa; **SOUZA, F. A. D. S.**; **SOUZA, F. A. D. S.**
Participação em banca de DIOGENIS SANTOS COSTA. **ASPECTOS JURÍDICOS DA PORNOGRAFIA INFANTIL NO CIBERESPAÇO**, 2017
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Palavras-chave: ciberespaço, internet, pornografia infantil

Áreas do conhecimento : Direito da Informática
Referências adicionais : Brasil/Português.

20. SOUZA, F. A. D. S.; LAMEIRAO, C. M. R.; MARQUES, G. C.
Participação em banca de JACINTO SILVA DA CRUZ. **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E SUA TÊNUE APLICABILIDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA**, 2017
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Referências adicionais : Brasil/Português.
21. SOUZA, F. A. D. S.; LAMEIRAO, C. M. R.; MARQUES, G. C.
Participação em banca de JEFFERSON FELIX DE ASSUNÇÃO. **O princípio da insignificância e a decisão do STF inserindo o furto de um aparelho celular a este**, 2017
(Direito) Universidade Estadual da Paraíba
Áreas do conhecimento : Direito Penal
Referências adicionais : Brasil/Português.
22. BRAGA, T. L. B. M.; SOUZA, F. A. D. S.; SANTOS, Alex Taveira dos
Participação em banca de MAYARA LIEGE DO NASCIMENTO CHAGAS. **A ERA DA SOCIOAFETIVIDADE**, 2016
(Direito) Faculdade Maurício de Nassau - João Pessoa
Palavras-chave: *Filiação, Parentalidade, Multiparentalidade, Famílias Reconstituídas, Efeitos Jurídicos*
Áreas do conhecimento : Direito Civil
Referências adicionais : Brasil/Português.
23. BRAGA, T. L. B. M.; SOUZA, F. A. D. S.; SANTOS, Alex Taveira dos
Participação em banca de THAYS DE SOUZA TEIXEIRA. **A IRRENUNCIABILIDADE DA PATERNIDADE SOCIOAFETIVA**, 2016
(Direito) Faculdade Maurício de Nassau - João Pessoa
Palavras-chave: *Ação de Impugnação, Direito de Família, Paternidade Socioafetiva*
Referências adicionais : Brasil/Português.
24. BRAGA, T. L. B. M.; SOUZA, F. A. D. S.; SANTOS, Alex Taveira dos
Participação em banca de VALERIANA MARIA FERNANDES NETA. **A SUPRESSÃO DO PROCEDIMENTO CAUTELAR E AS TUTELAS DE URGÊNCIA E EVIDÊNCIA DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, 2016
(Direito) Faculdade Maurício de Nassau - João Pessoa
Palavras-chave: *Procedimento Cautelar, Tutela Antecipada, Tutelas de Urgência, Processo Civil*
Referências adicionais : Brasil/Português.
25. BRAGA, T. L. B. M.; SOUZA, F. A. D. S.; SANTOS, Alex Taveira dos
Participação em banca de ISABELLE DE ARAÚJO MOURA. **ARBITRAGEM: JURISDIÇÃO OU EQUIVALENTE JURISDISSIONAL**, 2016
(Direito) Faculdade Maurício de Nassau - João Pessoa
Palavras-chave: *Divergência Doutrinária, Procedimento Arbitral, Definitividade*
Áreas do conhecimento : DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Referências adicionais : Brasil/Português.
26. BRAGA, T. L. B. M.; SOUZA, F. A. D. S.; SANTOS, Alex Taveira dos
Participação em banca de FÁBIO COUTINHO DA CUNHA. **ATUAÇÃO DO ADVOGADO NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, 2016
(Direito) Faculdade Maurício de Nassau - João Pessoa
Palavras-chave: *Juízados Especiais Cíveis, Advogado, Indispensabilidade*
Áreas do conhecimento : DIREITO PROCESSUAL CIVIL, Prática Jurídica
Referências adicionais : Brasil/Português.
27. BRAGA, T. L. B. M.; SOUZA, F. A. D. S.; SANTOS, Alex Taveira dos
Participação em banca de FÁTIMA DE SOUZA SILVA. **GUARDA COMPARTILHADA COM AVÓS NO CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS GENITORES**, 2016
(Direito) Faculdade Maurício de Nassau - João Pessoa
Palavras-chave: *Guarda Compartilhada, Direito de Família, Avós*
Áreas do conhecimento : Direito Civil
Referências adicionais : Brasil/Português.
28. BRAGA, T. L. B. M.; SOUZA, F. A. D. S.; SANTOS, Alex Taveira dos
Participação em banca de JULIANA NICOLAU FAUSTINO DA SILVA. **O TRATAMENTO DISCRIMINATÓRIO CONCEDIDO AO COMPANHEIRO NO DIREITO SUCESSÓRIO: A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 1.790 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002**, 2016
(Direito) Faculdade Maurício de Nassau - João Pessoa
Palavras-chave: *Sucessão, Constituição Federal de 1988, União Estável, Código Civil de 2002*
Áreas do conhecimento : Direito Civil
Referências adicionais : Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	2
Capítulos de livros publicados	4
Trabalhos publicados em anais de eventos	1
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	1
Apresentações de trabalhos (Congresso)	5
Apresentações de trabalhos (Seminário)	1

Orientações

Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	7
--	---

Eventos

Participações em eventos (congresso)	5
Participações em eventos (seminário)	1
Participações em eventos (encontro)	1
Participações em eventos (outra)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	28

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 02/01/2019 às 12:25:20.

01. TÍTULOS/FORMAÇÃO **ACADÊMICA**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba



A Reitora da Universidade Federal da Paraíba confere a **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 13 de junho de 1988, identidade n.º 2.669.726-SSP/PB, o presente Diploma de **MESTRE** em **CIÊNCIAS JURÍDICAS**, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, 15 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis Diego Santos de Souza

Diplomado

Sapinhoa
Coordenador Geral de Pós-Graduação



Carla Amuly
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA E PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Registrado sob n.º9428 do livro B-45, fls. 182 por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretaria do Ensino Superior n.º 30 de 23/05/1979.

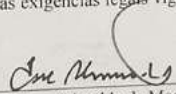
Processo n.º 23074.040853/2016-91

João Pessoa, 15 de dezembro de 2016.

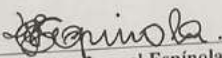

Anderson Junior da Costa Stolte
Servidor Responsável

APOSTILA

Atestamos que FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, defendeu sua Dissertação em CIÊNCIAS JURÍDICAS, Área de Concentração em DIREITO ECONÓMICO, no dia 23/02/2016, obtendo o conceito final APROVADO, homologado pelo Colegiado do Curso em 29/02/2016 e satisfaz a todas as exigências legais vigentes, fazendo, assim, jus a este Diploma.


Isac Almeida de Medeiros
Pró-Reitor

VISTO:


Tereza Cristina Ismael Espinola de Andrade
Coordenadora-Geral

O Curso a que se refere o presente Diploma foi reconhecido em conformidade com a Portaria do MEC n.º 1.225 de 31/08/2012, publicada no D.O.U. em 13/09/2012.

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958.



Centro Universitário de João Pessoa

A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Colação de Grau do dia 05 de julho de 2012, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO** a **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**, nascido(a) em 13 de junho de 1988, natural de João Pessoa-PB, portador(a) da cédula de identidade n.º 2.669.726-SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma, por ter concluído o **Curso de DIREITO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 18 de julho de 2012

Janail. da Silva

REITORA

Sueli R. Silva

Coordenador(a) do Curso

Francisco de Assis Diego Santos de Souza

Diplomado(a)



ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:

Decretos 020176, de 23/12/76
Publicado no D.O.U. de 21/12/76
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ

SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS
CONTROLE DE EXPEDIÇÃO

Nº 486 Liv 3-14 Fls. 26
João Pessoa, 02 de agosto de 2012
Ferdinando Aires de Souza
CHEFE DO SED

INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO-IPÊ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA-UNIPÊ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS-SRD

Registrado sob o nº 00654, no livro 03, fl. 055, com
base no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786,
de 24.05.2006, publicado no D.O.U. de 25.05.2006.

Processo nº 1720/2012 -SEGEN

João Pessoa, 03 de agosto de 2012

Stênio da Mota
Chefe do SRD

VISTO _____
[Signature]
PRÓ-REITORA

01.1. FORMAÇÃO

COMPLEMENTAR

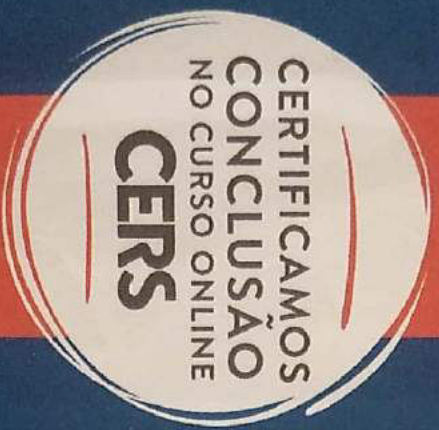


CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA com o CPF de número: 045.840.414-40, concluiu o curso online CURSO PARA O CONCURSO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TRT/6ª REGIÃO) - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA de 92 horas/aula, no período de 16/02/2018 a 14/05/2018.

Código de autenticação: 3RQX6B4YDCYEOMCTGQZ616207846213952507

Recife, 16 de Maio de 2018



CERS.COM.BR

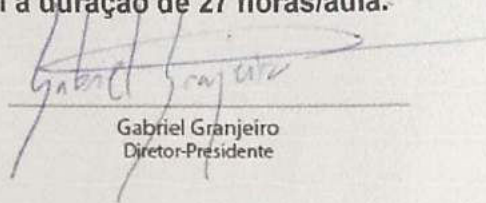

RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA



Certificado

Certificamos ao aluno (a) FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA , CPF:04584041440 o presente certificado no curso -2 EM 1 - Direito Penal Militar + Direito Processual Penal Militar - STM - Analista Judiciário - Área Judiciária - Cargo: 8 - Teoria + Exercícios promovido pelo Gran Cursos Online -Escola Preparatória para Concursos, empresa privada devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 18.260.822/0001-77, ministrado durante o período de 12/02/2018 a 17/06/2018 com a duração de 27 horas/aula.



Gabriel Granjeiro
Diretor-Presidente



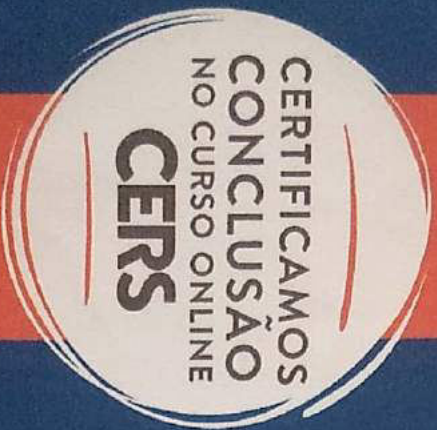
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO


Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA com o CPF de número: 045.840.414-40, concluiu o curso online CONCURSO PARA O TRE/ PERNAMBUCO - CURSO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - PROJETO PONTO A PONTO - TEORIA E QUESTÕES de 152 horas/aula, no período de 26/11/2016 a 19/03/2017.

Código de autenticação: S5KEBBYN4AEMRZOP7LLZ16207907678074138

Recife, 16 de Maio de 2018

CERS.COM.BR




RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

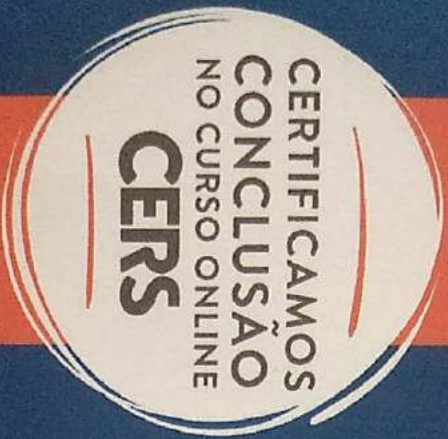


CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO


Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA com o CPF de número: 045.840.414-40, concluiu o curso online CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO PARA CONCURSOS DE TRIBUNAIS DO TRABALHO 2016.2 - PROFA. ARYANNA LINHARES - (DISCIPLINA ISOLADA) de 20 horas/aula, no período de 11/10/2016 a 17/12/2016.


Código de autenticação: Q54FBGPHO45DE8TVVRUE16207964534478040

Recife, 16 de Maio de 2018



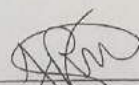
CERS.COM.BR


RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: das secretarias das Varas do Trabalho; dos distribuidores; dos oficiais de justiça e oficiais de justiça avaliadores. Do Ministério Público do Trabalho: organização. Do processo judicial do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Da distribuição. Das custas e emolumentos. Das partes e procuradores; do jus postulandi; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das nulidades. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Dos procedimentos especiais: inquerito para apuração de falta grave, ação rescisória e mandado de segurança. Da sentença e da coisa julgada; da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Dos dissídios coletivos: extensão, cumprimento e revisão da sentença normativa. Da execução: execução provisória; execução por prestações sucessivas; execução contra a fazenda pública; execução contra a massa falida. Da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei no 8.009/1990). Dos embargos a execução; da impugnação a sentença; dos embargos de terceiros. Da praça e leilão; da arrematação; da remissão; das custas na execução. Dos recursos no processo do trabalho. Processo Judicial Eletrônico: Resolução CSJT no 136/2014.



RENATO SARAIVA
PRESIDÊNCIA



ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA



CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA com o CPF de número: 045.840.414-40, concluiu o curso online CURSO PREPARATÓRIO PARA CARREIRA JURÍDICA 2014 - MÓDULOS I E II de 440 horas/aula, no período de 07/08/2014 a 05/03/2016.

Código de autenticação: MO09VZ8Q7X4NCR6DLKOL16208153512503393

Recife, 16 de Maio de 2018

RENATO SARAIVA
PRESIDÊNCIA

ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

CERTIFICAMOS
CONCLUSÃO
NO CURSO ONLINE
CERS


CERS.COM.BR

VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROCESSO COLETIVO - Introdução, jurisdição civil coletiva, ação civil pública, procedimentos coletivos. Objeto da tutela coletiva, os direitos coletivos. Legitimidade ad causam. Custos processuais. Competência. IC e TAC. Provas. Coisa julgada. Recursos. Execução/tutela de urgência.

DIREITO FINANCEIRO - 1. Princípios da LRF. Princípio do Equilíbrio Fiscal. Princípio da Prudência Fiscal. Princípio da Transparência Fiscal. 2. Leis Orçamentárias. Natureza Jurídica. PPA. LDO. LOA. Princípios da Lei Orçamentária. Créditos Adicionais: crédito suplementar, crédito especial e crédito extraordinário. Processo de Elaboração Legal. Anomia Orçamentária. 3. Despesa Pública. Classificação. Procedimento: fase prudencial, empenho, liquidação e pagamento. Precatório. Gasto com o servidor público. Gasto no último ano de mandato. Restos a pagar. 4. Receita Pública. Conceito Legal e Doutrinário. Receita Originária. Royalties do Petróleo. Teoria dos Preços Públicos. Diferença entre Preço Público e Taxa. 5. Dívida Pública. Regras Constitucionais. Dívida Consolidada. Dívida Mobiliária. ARO. Garantia e Contragarantia. 6. Controle Externo Parlamentar. Tribunal de Contas.

DIREITO DO TRABALHO - 1 Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. 2 Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). 3 Da relação de trabalho e da relação de emprego: trabalho eventual, trabalho temporário e trabalho avulso. 4 Dos sujeitos do contrato de trabalho *stricto sensu*: do empregado e do empregador: dos poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária. 6 Do contrato individual de trabalho. 7 Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o *jus variandi*. 8 Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. 9 Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da culpa recíproca; 10 Do aviso prévio. 11 Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. 12 Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para


RENATA SARALIVA
PRESIDÊNCIA


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

reposu e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. 13 Do salário-mínimo: irreduzibilidade e garantia. 14 Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. 15 Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. 16 Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; 17 Do FGTS. 18 Da prescrição e decadência. 19 Da segurança e medicina no trabalho; da CIPA; das atividades insalubres ou perigosas. 20 Da proteção ao trabalho do menor. 21 Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. 22 Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. 23 Do direito de greve; dos serviços essenciais. 24 Das comissões de Conciliação Prévia.

PROCESSO DO TRABALHO - Princípios; Organização da Justiça do Trabalho; Ministério Público do Trabalho; Competência da Justiça do Trabalho; Partes e Procuradores; Honorários, Justiça Gratuita e Assistência Judiciária Gratuita; Atos, Prazos e Termos Processuais; Nulidades; Reclamação Trabalhista; Audiência; Respostas do Réu; Provas; Sentença; Procedimento Sumaríssimo; Recurso; Liquidação de sentença; Execução; Dissídio coletivo; Procedimentos especiais: Inquérito para apuração de falta grave, Ação Rescisória e Mandado de Segurança.

DIREITO AMBIENTAL - Meio ambiente: definição e modalidades. Direito Ambiental: definição e abrangência. A constitucionalização do Direito Ambiental. Princípios informadores: prevenção, precaução, desenvolvimento sustentável, poluidor-pagador, usuário-pagador, protetor-recebedor, cooperação entre os povos, equidade, pacto intergeracional, informação, limite, participação comunitária e função socioambiental da propriedade. Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e instrumentos de execução. Sistema Nacional do Meio Ambiente: Composição e competências. Espaços territoriais especialmente protegidos: áreas de preservação permanente, reserva legal, áreas verdes urbanas, áreas de uso restrito e unidades de conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos: fundamentos, objetivos, instrumentos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Gestão de florestas públicas e concessão



RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA



ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

florestal. Responsabilidade civil por danos ambientais. Infrações administrativas ambientais. Crimes ambientais. Patrimônio cultural brasileiro: composição e instrumentos de proteção (inventário, vigilância, registro, tombamento e desapropriação).

DIREITO AGRÁRIO - 1. Política Agrícola. Política Fundiária. Estatuto da Terra. Imóvel Rural. 2. Princípios: Princípio da Função Social da Propriedade; Princípio do Dimensionamento Eficaz: módulo rural, módulo fiscal e módulo de exploração indefinida; Princípio da Despublicização. Princípio da concensualidade. 3. Aquisição de terras rurais por estrangeiros. 4. Política de Regularização Fundiária. Legitimação de Posse. Concessão de Direito Real de Uso. 5. Código Agrário Florestal. 6. Desapropriação para fins de Reforma Agrária. 7. Reforma Agrária.

DIREITO ELEITORAL - 1 Conceito e fontes. 2 Organização da justiça eleitoral: composição e competências. 3 Ministério Público Eleitoral: atribuições. 4 Alistamento eleitoral. 4.1 Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no 21.538/2003. 4.2 Ato e efeitos da inscrição. 4.3 Segunda via. 4.4 Transferência e encerramento. 6.8 Delegados partidários perante o alistamento. 4.5. Cancelamento e exclusão de eleitor. 4.6. Revisão e correção eleitorais. 4.7. Domicílio eleitoral. 5. Elegibilidade. 5.1 Conceito e condições. 6. Elegibilidade. 6.1. Lei Complementar n 64/1990 e alterações posteriores (Inelegibilidade). 6.2. Fatos geradores de inelegibilidade. 6.3. Incompatibilidades, prazos e suspensão por decisão judicial dos efeitos da inelegibilidade. 6.4. Inelegibilidade reflexa. 8. Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional, disposições gerais. 9. Processo Eleitoral. 9.1. Coligações. 9.2. Convenções para escolha de candidatos. 9.3. Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento. 9.4. Numeração atribuída aos candidatos; homonímia. 10. Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: vedações inerentes e sanções. 10.1. Prestação de contas de campanha. 11. Propaganda Política. 11.1. Propaganda partidária. 11.2. Propaganda Intrapartidária. 11.3. Propaganda eleitoral (conforme o Código Eleitoral e a Lei no 9.504/1997 e alterações posteriores). 11.3.1 Propaganda na imprensa escrita, no rádio, na televisão, na Internet e por outros meios. 11.3.2 Direito de resposta. 11.3.4 Condutas vedadas em campanhas eleitorais. 11.3.5 Propaganda eleitoral extemporânea e propaganda irregular (multa). 12. Partidos políticos (conforme a Constituição Federal, Código



RENATO SARAIVA
PRESIDÊNCIA

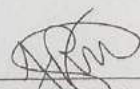


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Eleitoral, Lei no 9.096/1995 e alterações posteriores): conceituação, destinação, liberdade e autonomia partidárias, natureza jurídica, criação e registro, caráter nacional, funcionamento parlamentar, programa, estatuto, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, prestação de contas e sanções dela decorrentes, fundo partidário. 13. Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. 13.1. Privilégios e garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais - Lei no 6.091/1974 e alterações posteriores. 14. Nulidades da votação. 15. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. 16. Ações Eleitorais; 17. Recursos eleitorais.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO - Seguridade Social: conceito, evolução, organização, princípios e regras constitucionais. Regimes previdenciários. Regime Geral da Previdência Social: princípios e disposições constitucionais. Filiação e inscrição. Segurados: conceito e espécies. Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. Dependentes da previdência social. Carência
Salário-de-contribuição. Sistemática de cálculo dos benefícios: salário-de-benefício, fator previdenciário e renda mensal inicial. Auxílio-doença. Aposentadoria por invalidez. Auxílio-acidente. Acidente do trabalho. Aposentadoria por idade. Aposentadoria por tempo de contribuição. Comprovação da atividade para fins previdenciários. Aposentadoria especial. Pensão por morte. Auxílio-reclusão. Salário-maternidade. Salário-família. Acumulação de benefícios. Decadência e prescrição nos benefícios. Contribuições Sociais: natureza e espécies. Contribuições previdenciárias. Retenção de 11% sobre a nota fiscal. Arrecadação das contribuições previdenciárias. Contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos. PIS-PASEP. Constituição do crédito. Decadência e prescrição no custeio. Processo judicial previdenciário: competência, juizado especial federal e outras questões processuais. Previdência complementar. Benefício assistencial de prestação continuada.

DIREITO DO CONSUMIDOR - Código de defesa do consumidor e o subsistema de proteção ao consumidor. Conceitos de consumidor e fornecedor - teorias finalista, maximalista e finalista mitigada (ou aprofundada); Boa fé Objetiva



RENATO SARAIVA
PRESIDÊNCIA



ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA


Funções (integrativa; interpretativa; controle); Duty to mitigate the loss Lesão e Onerosidade excessiva; Dano moral e as súmulas e jurisprudências do STJ. Inversão do ônus da prova; Diálogo de fontes; Responsabilidade pelo fato do produto ou serviço; Teoria da perda de uma chance; Responsabilidade por vícios do produto ou serviço; Serviços Públicos; Prescrição e Decadência; Garantia legal e contratual; Desconsideração da Personalidade; Jurídica (teoria maior X teoria menor); Oferta e Publicidade; Práticas abusivas; Cobrança de dívidas; Arquivos de consumo; Proteção contratual; Cláusulas abusivas, Cláusulas abusivas nos contratos bancários; Empréstimos e financiamentos; Cláusula de decaimento; Contrato de adesão; Análise da Jurisprudência do STJ e STF; Contratos de consumo.

DIREITOS HUMANOS - Desenvolvimento Histórico dos Direitos Humanos. A teoria das gerações de Direitos. O Pós Guerra. Terminologia. A Carta das Nações Unidas de 1945. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Universalismo e relativismo cultural. Princípios que regem a República Federativa do Brasil nas relações internacionais. Mecanismos convencionais e não convencionais do Estanais de defesa aos Direitos humanos. Violação de Direitos Humanos e responsabilidade internacional do Estado. A Soberania. Proteção Internacional aos Direitos Humanos. Eficácia vertical e horizontal de Direitos Humanos. Sistemas Globais e Regionais. Sistema interamericano de direitos humanos. A Declaração Americana dos Direitos e Deveres Humanos. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos; origem, composição e competências. A Corte Interamericana de Direitos Humanos: composição e competências. O Estatuto de Roma e o Tribunal Penal Internacional. Desafios. Os Pactos Internacionais da ONU de 1966. Principais Tratados Internacionais. O princípio da dignidade da pessoa humana. Valor do tratado de direitos humanos na Constituição Federal. Hierarquia supralegal. Tratados equivalentes a emendas constitucionais. Decreto Presidencial 6949/ 09. Incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. Intervenção Federal para garantia dos Direitos Humanos. Política Nacional de Direitos Humanos. Direitos humanos e garantias constitucionais fundamentais: convergências e divergências conceituais. Tratamento diferenciado entre direitos fundamentais e direitos sociais na Constituição Federal.

DIREITO ECONÔMICO - Ordem Econômica (Título VII da CRFB). Desestatização. Sistema Brasileiro de Defesa da



RENATA SARALIVA
PRESIDÊNCIA




ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Concorrência - SBDC. Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE. Estrutura do CADE. Tribunal Administrativo de Defesa Econômica. Superintendência Geral. Departamento de Estudos Econômicos. Competências. Processo Administrativo de Atos de Concentração de Mercado. Processo Administrativo de Infração em Face da Ordem Econômica. Medida Cautelar. Termo de Compromisso de Cessação - TCC. Acordo de Leniência. Infrações em Face da Ordem Econômica. Concentração Horizontal. Concentração Vertical. Sanções e Prescrição. Execução Judicial das Decisões do CADE. Sistema Financeiro Nacional. Conselho Monetário Nacional - CMN. Banco Central do Brasil - BACEN. Atuação Ordenatória do BACEN. Depósitos Compulsórios. Atuação Sancionatória do BACEN. Intervenção e Liquidação Extrajudicial. Regime de Administração Especial Temporário - RAET.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Doutrina da Proteção Integral. Constituição Federal. Aspectos Preliminares do Estatuto da Criança e do Adolescente. Teoria do Ato Infracional: prática e apuração. Garantias Processuais. Medidas Socioeducativas e sua Execução. SINASE (Lei 12.594/2012). Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária. Família Substituta. Medidas Protetivas de Acolhimento Institucional e Familiar. Procedimentos Específicos. Tutela Coletiva dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente.

DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO - Direito Internacional Público. Ordem jurídica internacional: conceitos, princípios e fundamentos. Fontes: primárias e auxiliares. Direito dos Tratados. Sujeitos. Direito das Organizações Internacionais. Nacionalidade. Condição Jurídica do Estrangeiro. Domínio Público Internacional: Mar, espaço aéreo e extra-atmosférico. Soluções de controvérsias internacionais. Processo de Integração regional: fases; blocos regionais nas Américas; MERCOSUL. Tribunal Penal Internacional. Direito Internacional Privado. Conceito e características. Conflito de lei no espaço. Competência internacional. Homologação de sentença estrangeira. Contratos internacionais. Direito Comunitário. Noções gerais; fontes; princípios, formação do bloco e órgãos.


RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

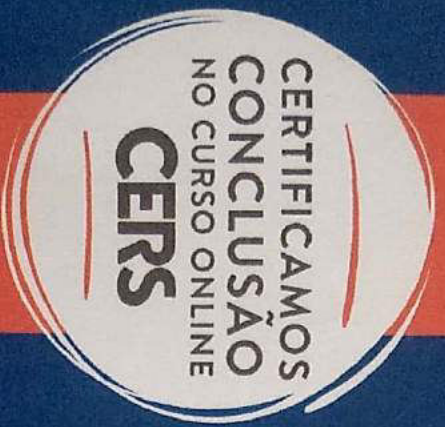


CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO


Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA com o CPF de número: 045.840.414-40, concluiu o curso online CURSO DE DIREITO DO TRABALHO PARA CONCURSOS DE TRIBUNAIS DO TRABALHO 2016.2 - PROFS. RAFAEL TONASSI E HENRIQUE CORREIA - (DISCIPLINA ISOLADA) de 20 horas/aula, no período de 11/10/2016 a 17/12/2016.


Código de autenticação: RWSMC410KXZZ7YRLRXDO16207946516204003

Recife, 16 de Maio de 2018



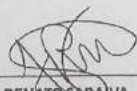
CERS.COM.BR


RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO DO TRABALHO: Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: trabalho eventual, trabalho temporário e trabalho avulso. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária. Do contrato individual de trabalho. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. 8 Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da culpa recíproca; Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; Do FGTS. Da prescrição. Da segurança e medicina no trabalho: da CIPA; das atividades insalubres ou perigosas. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. Do direito de greve; dos serviços essenciais. Das comissões de Conciliação Prévia.



RENATO SARAIVA
PRESIDÊNCIA



ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA



CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA com o CPF de número: 045.840.414-40, concluiu o curso online PREPARATÓRIO PARA CARREIRA JURÍDICA 2014 - MÓDULO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES / EXTRAVAGANTES de 160 horas/aula, no período de 04/02/2014 a 03/01/2015.

Código de autenticação: ZRPXWV1AMOGJR3SO9NHZ16208049828846233

Recife, 16 de Maio de 2018



RENATO SARAIVA
PRESIDÊNCIA



ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

CERTIFICAMOS
CONCLUSÃO
NO CURSO ONLINE
CERS

CERS.COM.BR



PARAÍBA

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que FRANCISCO DE ASSIS D. S. DE SOUZA, participou da JORNADA DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA promovida por esta Escola e ministrada pelo Prof. Ms. Martung F. C. R. Alencar, consistindo de 03 (três) Cursos: Direito Constitucional I, realizado aos sábados de 29/09/2012 a 27/10/2012, com carga horária de 20 horas-aula; Direito Constitucional II, realizado aos sábados de 03/11/2012 a 01/12/2012, com carga horária de 20 horas-aula; Direito Constitucional III, realizado aos sábados de 09/12/2012 a 27/12/2012, de conformidade com o conteúdo programático descrito no verso.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2012.

ARMÊNIA A. MOUTO
Diretora-Geral

MARTUNG F. C. R. ALENCAR
Coordenador de Cursos

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Carga Horária - 20 horas

- Da Constituição. Histórico, Conceito, Elementos, Classificação.
- Do Poder Constituinte. Noção, Teoria, Classificação. Poder Constituinte Originário, Derivado, Revisor, Reformador e Decorrente. Características.
- Limites ao poder de emendar.
- Eficácia e aplicabilidade da Constituição.
- Classificação das normas constitucionais quanto à eficácia.
- Nova constituição e ordem jurídica.
- Do controle da constitucionalidade. Noções. Os modelos norte-americano, austríaco e francês.
- Instrumentos de controle da constitucionalidade no direito brasileiro.
- Sistema difuso e concentrado. Modalidades, procedimento, efeitos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL II

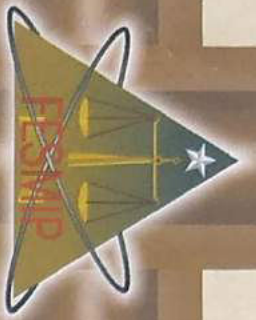
Carga Horária - 20 horas

- Teoria geral dos direitos e garantias fundamentais. Histórico, noções, compreensão, destinatários, limites, interpretação e colisões.
- Os tratados internacionais e sua incorporação ao direito interno.
- Exame do rol do art. 5º da CF.
- Dos remédios constitucionais
- Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular. Noção, Histórico, Cabimento, Efeitos e Procedimento.
- Exame dos direitos sociais, da nacionalidade e políticos. Compreensão, extensão e classificação.
- Da organização político-administrativa. Noção. Da Federação. A peculiar situação do Distrito Federal e territórios.

DIREITO CONSTITUCIONAL III

Carga Horária - 20 horas

- Distribuição constitucional das competências. Noção, critérios, Classificação, Sistematização.
- Intervenção Federal e Estadual.
- Da repartição dos poderes. Noção. Princípios. Decorrências
- Do Poder Legislativo. Estrutura, composição, prerrogativas e competências.
- Da CPI. Do Processo Legislativo. Fases, espécies normativas e sua hierarquia.
- Do Poder Executivo. Estrutura, composição, competências, responsabilidade, órgãos auxiliares. Conselho de República e do Defesa Nacional.
- Do Poder Judiciário. Estrutura, composição, competências e garantias. O Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia, Defensoria Pública.
- Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. O Estado de Defesa. O Estado de Sítio. Noção. Decretação. Duração. Conseqüências.



FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Certificado

Certificamos que **FRANCISCO DE ASSIS D. S. DE SOUZA** participou da Jornada de Atualização em Direito Processual Civil, ministrada pelo Prof. Ms. Martsung F. C. R. Alencar, constante de 03 (três) Cursos: Direito Processual Civil I, realizado aos sábados de 26/03/2011 a 30/04/2011, com carga horária de 20 horas-aula; Direito Processual Civil II, realizado aos sábados de 07/05/2011 a 04/06/2011, com carga horária de 20 horas-aula e Direito Processual Civil III, realizado aos sábados de 11/06/2011 a 09/07/2011, com carga horária de 20 horas-aula, de conformidade com o conteúdo programático descrito no verso.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2011.

ROSANE MARIA ARAÚJO E OLIVEIRA
Diretora-Geral da FESMIP

MARINHO MENDES MACHADO
Diretor-Pedagógico da FESMIP

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I Teoria Geral do Processo Carga Horária – 20 horas	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II Do Processo (fase processual) de Conhecimento Carga Horária – 20 horas	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III Carga Horária – 20 horas
<p>1. Teoria Geral do Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lide, ação, jurisdição e processo. - Teoria da ação e suas condições. - Verificação das condições da ação e a teoria da assensão. - Pressupostos processuais - Competência: noção, princípios, classificação, critérios de determinação, modificação e conflito. - Dos atos processuais. - As nulidades e os princípios de fungibilidade, economia e lealdade processual. - Preclusão: espécies e efeitos. - Litisconsórcio. - A intervenção de terceiros: assistência, oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. 	<p>2.1. Petição Inicial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Do princípio da demanda: pedido e suas espécies – classificação, cumulação, preceito cominatório. - Da causa petendi: causa próxima e remota. - Requisitos da petição inicial - Despacho inaugural e emenda da inicial. Do indeferimento da inicial. - Da improcedência prima facie pelo art. 285-A. <p>2.2. Resposta do Réu</p> <ul style="list-style-type: none"> - Do princípio da eventualidade. - Das espécies de defesa: de rito, direta e indireta de mérito. - Contestação, reconvenção, exceção de incompetência, suspensão e impedimento. - Impugnação ao valor da causa e à justiça gratuita. <p>2.3. Da revelia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceito e efeitos. - Casos em que os efeitos da revelia não atingem o réu contumaz. <p>2.4. Providências preliminares e julgamento antecipado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Da declaração de incidente (ação declaratória incidental). - Dos fatos modificativos, impeditivos ou extintivos. - Réplica. - Correção de irregularidades sanáveis. - Julgamento conforme o estado do processo. - Audiência preliminar de conciliação. <p>2.5. Provas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teoria geral das provas. - Ônus e inversão. - Princípios de valoração das provas. - Dos meios de prova. - Momento. - Cabimento. - Preclusão. <p>2.6. Audiência de instrução e julgamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades preparatórias. - Tentativa de conciliação. - Da instrução. <p>2.7. Sentença</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceito. - Terminativas e definitivas. - Elementos. - Congruência interna e externa. - Classificação das sentenças quanto ao seu conteúdo. - Efeitos. - Publicação, retratação e integração da decisão judicial <p>2.8. Coisa Julgada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceito e natureza jurídica. - Coisa julgada formal e material. - Limites objetivos e subjetivos. - A coisa julgada nas sentenças terminativas. <p>2.9. Antecipação de tutela</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceito, cabimento, requisitos, reversibilidade. 	<p>3. Da sistemática recursal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teoria geral. - Conceito, pressupostos de admissibilidade, classificação, princípios e efeitos. - Súmula vinculante e súmula impeditiva de recurso. - Dos recursos em espécie. - Embargos de declaração. - Apelação. - Agravo. - Embargos infringentes, embargos de divergência, recurso ordinário constitucional, recursos extraordinário e especial. - Caracteres, cabimento, efeitos e procedimento. - Da repercussão geral no recurso extraordinário. - Do julgamento dos recursos repetitivos. <p>4. O Novo Código de Processo Civil</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura, teleologia e princípios que nortearam a Reforma. - Visão das principais alterações trazidas pelo Anteprojeto de CPC. - Sistematização.

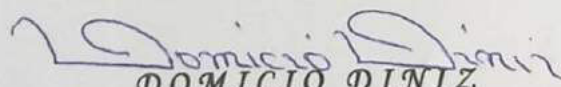
02. ATUAÇÃO/EXPERIÊNCIA **PROFISSIONAL**

02.1. ATIVIDADES DE
MAGISTÉRIO
SUPERIOR/EXPERIÊNCIA
DOCENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) *Sr.(a)* **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**, inscrito no C.P.F.-M/F. Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 045.840.414 - 40 e R.G. de nº 2.669.726 - SSP/PB, é colaborador(a) desta Instituição Superior de Ensino desde de 02 de agosto de 2018, com contrato de trabalho regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho e efetivado na C.T.P.S. – Carteira de Trabalho e Previdência Social, nº 33:308 – Série nº 091/PB, exercendo a função de *Professor(a) de Curso de Direito*, com uma carga horária de 03:hs:00 aulas semanais, desempenhando seu trabalho, com competência, determinação e ética.

Campina Grande, 19 de outubro de 2018


DOMICIO DINIZ
GER. R. HUMANOS





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da pessoa interessada, que **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**, Matrícula nº 3278214, Professor Substituto da Universidade Estadual da Paraíba, ministrou os componentes curriculares no período abaixo discriminado:

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS
2016.2	PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS - MANHÃ	2	30H	34
2016.2	PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS - TARDE	2	30H	27
2016.2	INFORMÁTICA JURÍDICA – MANHÃ	2	30H	38
2016.2	INFORMÁTICA JURÍDICA – TARDE	2	30H	22
2016.2	DIREITO ELEITORAL - MANHÃ	2	30H	36
2016.2	DIREITO ELEITORAL - TARDE	2	30H	24
2016.2	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II.II - TARDE	4	60H	18

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente certidão, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 15 de maio de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da pessoa interessada, que **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**, Matrícula nº 3278214, Professor Substituto da Universidade Estadual da Paraíba, ministrou os componentes curriculares no período abaixo discriminado:

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS
2017.1	PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS - MANHÃ	2	30H	23
2017.1	PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS - TARDE	2	30H	19
2017.1	INFORMÁTICA JURÍDICA – MANHÃ	2	30H	19
2017.1	INFORMÁTICA JURÍDICA – TARDE	2	30H	8
2017.1	DIREITO ELEITORAL - MANHÃ	2	30H	26
2017.1	DIREITO ELEITORAL - TARDE	2	30H	20
2017.1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II.II - TARDE	4	60H	30

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente certidão, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 15 de maio de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da pessoa interessada, que **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**, Matrícula nº 3286803, Professor Substituto da Universidade Estadual da Paraíba, ministra os componentes curriculares no período abaixo discriminado:

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS
2017.2	PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS MANHÃ	2	30H	22
2017.2	PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS - TARDE	2	30H	39
2017.2	INFORMÁTICA JURÍDICA - MANHÃ	2	30H	50
2017.2	INFORMÁTICA JURÍDICA - TARDE	2	30H	25
2017.2	DIREITO ELEITORAL - MANHÃ	2	30H	41
2017.2	DIREITO ELEITORAL - TARDE	2	30H	24
2017.2	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II.II - TARDE	4	60H	23

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente certidão, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 15 de maio de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da pessoa interessada, que **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**, Matrícula nº 3286803, Professor Substituto da Universidade Estadual da Paraíba, ministrou os seguintes componentes curriculares e com cinco orientações de TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso):

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS
2018.1	PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS- MANHÃ	2	30H	19
2018.1	PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS - TARDE	2	30H	13
2018.1	ESTÁGIO VI	4	60H	41
2018.1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II.I (EXECUÇÃO)- TARDE	4	60H	20
2018.1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II.I (EXECUÇÃO) - MANHÃ	4	60H	24

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente certidão, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

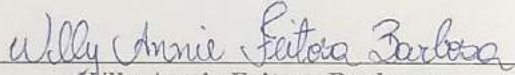
Matrícula: 326081-6



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de prova, que **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 2014106284, realizou estágio docência na disciplina **Direito Cível III**, no semestre letivo 2014.2, sob orientação da Professora Dr(a). Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa, com carga horária equivalente a 02 créditos práticos (60 horas-aula).

João Pessoa-PB, 17 de maio de 2018.


Willy Annie Feitosa Barbosa
Servidora do PPGCJ/UFPB
Mat. SIAPE 2385717

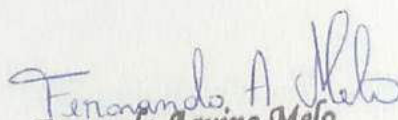




DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de prova, que **Francisco de Assis Diego Santos de Souza**, matrícula nº 2014106284, realizou estágio docência da disciplina **Prática Civil I**, no semestre letivo 2014.1, sob orientação da Profª. Drª. Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa, com carga horária equivalente a 2 créditos práticos (60 horas/aula).

João Pessoa, 14 de abril de 2016.


Fernando Aquino Melo
Técnico em Assuntos Educacionais
SERVIDOR DO PPGCJ
Mat. SIAPE 1812357



DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESTÁGIO

DECLARO, em atendimento ao contido no artigo 24 da Resolução nº 28 de 18 de agosto de 2010, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para todos os fins legais, que o estudante **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** do Curso de Direito do Centro Universitário de João Pessoa- UNIPÊ, portador do CPF nº. 045.840.414-40, cumpriu **estágio** junto a 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária, no período de 19/09/2011 a 30/06/2012, com vinte horas semanais, perfazendo o total de 815 horas de atividades práticas supervisionadas. O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze). E, para constar, eu Wilma Wilma Teresa Coelho Monteiro, Coordenadora de Estágios, digitei a presente declaração, a qual segue assinada pelo Senhor Diretor desta Secretaria.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



Centro Universitário de João Pessoa

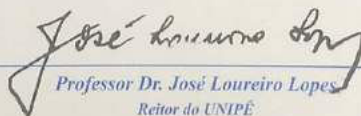
Departamento de Ciências Jurídicas
Coordenação do Curso de Direito

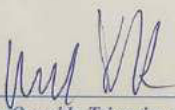
PROJETOS DE PESQUISA INTEGRADA

O Reitor, a Coordenação e o Diretório Acadêmico do Curso de Direito, de acordo com a Portaria GR nº 02/98, CONSEPE/UNIPÊ e com as Normas de Procedimentais nº 002/00, em cumprimento à Portaria nº 1.886/94 - MEC, confere este Certificado ao aluno(a) Francisco de Assis D. S. de Souza


pela participação de 80 horas, no Projeto de Pesquisa Integrada de Intervenção Estatal em épocas de crises econômicas.

João Pessoa, 19 de maio de 2011.


Professor Dr. José Loureiro Lopes
Reitor do UNIPÊ


Professor Oswaldo Trigueiro do Valle
Coordenador do Curso de Direito


Coordenador de Pesquisa


Presidente do D.A.

02.2.CERTIDÕES DE ATUAÇÃO
COMO ADVOGADO EM
ALGUNS PROCESSOS
JUDICIAIS

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
0000000-36601359

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Francisco de Assis Diego Santos de Souza

portador(a) do CPF nº 045.840.414-40, prestou o Exame de Ordem VI EOU e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 13 de julho de 2012

OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Presidente do Conselho Federal da OAB

ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO
Presidente do CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
5.º JUZADO ESPECIAL CÍVEL

CERTIDÃO

Certifico que, o Dr(a) FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, OAB 17532-PB, habilitado nos autos da Ação de Declaração de Inexistência de Débito c/c Indenização por Danos Morais e Repetição de Indébito com Pedido de Tutela Antecipada, Processo nº 0804681-12.2014.8.15.2001, que tem como partes, ANA AMÉLIA BEZERRA CAVALCANTI e BANCO PANAMERICANO S/A, atuou como advogado(a) do autor subscrivendo a inicial, conforme evento da ação distribuída em 15.10.2014, encontrando-se os autos conclusos para julgamento. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa(PB), 18 de janeiro de 2017


Maria Helena Rodrigues Argim Borges

Técnica Judiciária

mat. 470.996-9



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

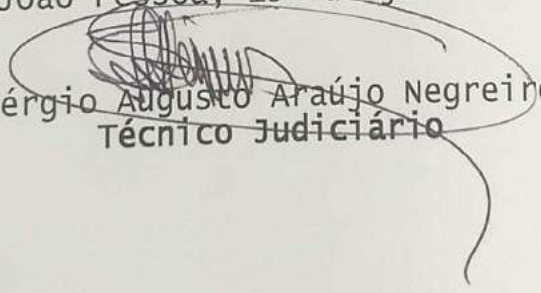
CERTIDÃO

Sérgio Augusto Araújo Negreiros, Técnico Judiciário do 5º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei.

Certifico e dou fé a requerimento de pessoa interessada e ,para fins de comprovação de Atividade Jurídica/Prática Forense, que o advogado FRANCISCO DE ASSIS DIEGO, OAB 17532/PB atuou no processo nº 08592439720168152001, tendo como partes MARIA PAOLA LIBÓRIO FEITOSA DE ARAUJO x BANCO DO BRASIL S/A e VISA ADMINISTRADORA DE CARTÕES. Certifico que o processo foi aforado o processo em 26/11/16

O descrito é verdade e dou fé.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016


Sérgio Augusto Araújo Negreiros
Técnico Judiciário




ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. João Machado, s/n – Centro
João Pessoa – PB CEP: 58013-520

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação de atividade jurídica, que o(a) Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, OAB/PB 17532, atuou como advogado(a) da parte autora, no processo 3026055-03.2013.815.2001, em que são partes SUÊNIA FÁTIMA HARDMAN MARACAJÁ COUTINHO e ENERGISA, atuando desde o dia 14/11/13, tendo como ato privativo praticado a apresentação da petição inicial no dia 14/11/13, e que, atualmente, este processo encontra-se arquivado desde o dia 07/03/14 . O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017


Rodrigo Félix Beserra de Lima
Técnico Judiciário
Matrícula n.º 474.966-9



Poder Judiciário da Paraíba
6º Juizado Especial Cível da Capital

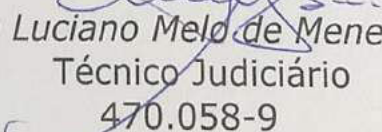
Av. João Machado, 515, Centro, JOÃO PESSOA-PB - CEP: 58.013-520
Tel.: (83)3035-6249

C E R T I D ã O

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que nos autos da ação de Indenização por danos morais, processo nº PJEC 0810945-74.2016.8.15.2001, promovida por Veronildo Ferreira Barbosa contra Hipercard Administradora de Cartão de Crédito, processo distribuído a esta unidade judiciária em **04/03/2016**, o Bel. **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**, OAB/PB Nº 17.532, praticou ato privativo de Advogado no efetivo exercício da advocacia, subscrevendo a petição inicial em 04/02/2016, estando devidamente habilitado e tendo o mesmo assinado eletronicamente no sistema PJE.

O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.


Gean Luciano Melo de Menezes
Técnico Judiciário
470.058-9



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, e para fins de comprovação de atividade jurídica que, consultando o sistema de processos que tramitam pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico, dele consta a tramitação do processo número 0849482-42.2016.8.15.2001, Ação de Repetição de Indébito, que tem como parte autora Martinha de Lima Alves Pequeno e promovido Energisa Paraíba- Distribuidora de Energia S/A, distribuído em 06 de outubro de 2016, tendo como advogado da parte promovente o Bel, FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, advogado inscrito na OAB-PB sob o número 17532, devidamente habilitado, constando seu nome na procuração, tendo assinado a petição inicial.

O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.

Maria Ferreira Maracája
Maria Ferreira Maracája
analista judiciário
matrícula 469.994-7

2º Juízo Especial Cível
Fórum Des. Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, s/n - Jaguaribe
João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, e para fins de comprovação de atividade jurídica que, consultando o sistema de processos que tramitam pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico, dele consta a tramitação do processo número 0803383-48.2015.8.15.2001, Ação Declaratória de Inexistência de débito c/c Obrigação de Fazer c/c de Repetição de Indébito e Indenização por Danos Morais, que tem como parte autora José Lyndonjonson Batista de Lima e promovido Tim Celular S/A, distribuído em 27 de março de 2015, tendo como advogado da parte promovente o Bel, FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, advogado inscrito na OAB-PB sob o número 17532, devidamente habilitado, constando seu nome na procuração, tendo assinado a petição inicial, participado da audiência de Instrução e Julgamento realizada em 02 de setembro de 2015.

O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.

Maria Ferreira Maracajá
Maria Ferreira Maracajá
analista judiciário
matrícula 469.994-7

2º Juizado Especial Cível
Fórum Des. Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, s/n - Jaguaribe
João Pessoa - PB




ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. João Machado, s/n – Centro
João Pessoa – PB CEP: 58013-520

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação de atividade jurídica, que o(a) Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, OAB/PB 17532, atua como advogado(a) da parte autora, no processo 0823230-36.2015.8.15.2001, em que são partes IMOVEIS DO NORDESTE LOCACAO E VENDA LTDA - ME X QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA, atuando desde o dia 21/09/15, tendo como ato privativo praticado a apresentação da petição inicial no dia 21/09/2015, e que, atualmente, este processo encontra-se tramitando na 1ª Turma Recursal Permanente da Capital. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017


Rodrigo Félix Beserra de Lima
Técnico Judiciário
Matrícula n.º 474.966-9

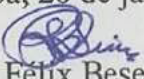


ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. João Machado, s/n – Centro
João Pessoa – PB CEP: 58013-520

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação de atividade jurídica, que o(a) Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, OAB/PB 17532, atuou como advogado(a) da parte autora, no processo 3026360-84.2013.815.2001, em que são partes JOSÉ IRISMAR DE OLIVEIRA DA SILVA e ENERGISA, atuando desde o dia 20/11/13, tendo como ato privativo praticado a apresentação da petição inicial no dia 20/11/13, e que, atualmente, este processo encontra-se arquivado desde o dia 14/04/16. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017


Rodrigo Félix Beserra de Lima
Técnico Judiciário
Matrícula n.º 474.966-9




ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. João Machado, s/n – Centro
João Pessoa – PB CEP: 58013-520

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação de atividade jurídica, que o(a) Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, OAB/PB 17532, atuou como advogado(a) da parte autora, no processo 3000373-12.2014.815.2001, em que são partes SAMUEL CORREIA DE ARAGÃO e BANCO DO BRASIL, atuando desde o dia 10/01/14, tendo como ato privativo praticado a apresentação da petição inicial no dia 10/01/14, e que, atualmente, este processo encontra-se arquivado desde o dia 23/04/14. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017


Rodrigo Félix Beserra de Lima
Técnico Judiciário
Matrícula n.º 474.966-9




ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. João Machado, s/n – Centro
João Pessoa – PB CEP: 58013-520

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação de atividade jurídica, que o(a) Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, OAB/PB 17532, atua como advogado(a) da parte autora, no processo 0834329-03.2015.8.15.2001, em que são partes MARCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A e FORTUNE GESTAO DE ATIVOS E CONTACT CENTER LTDA - ME, atuando desde o dia 03/12/15, tendo como ato privativo praticado a apresentação das contrarrazões no dia 24/03/16, e que, atualmente, este processo encontra-se tramitando na 1ª Turma Recursal Permanente da Capital. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017


Rodrigo Félix Beserra de Lima
Técnico Judiciário
Matrícula n.º 474.966-9



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

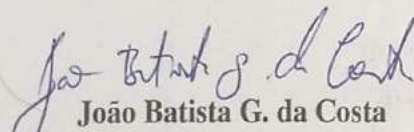
Fórum Des. Mário Moacyr Porto – Av. João Machado, Centro, 6º andar, João Pessoa - PB

Telefone: (083) 3208-2504

CERTIDÃO

CERTIFICO autorizado pela lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo o sistema de distribuição, dele constatei distribuída uma ação de Indenização por Dano Moral, processo nº 0806664-75.2016.8.15.2001(PJE), promovida por Marcelo de Oliveira Campos contra o Estado da Paraíba e Outros, na qual constatei que o Bel. Francisco de Assis Diego Santos de Souza, inscrito na OAB/PB nº 17.532, atuou como advogado do autor da ação, tendo subscrito a Petição Inicial inserida no sistema PJE em 15 de fevereiro de 2016 (ID Nº 2935356), cujos autos encontra-se concluso desde 23/05/2016. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2016


João Batista G. da Costa
Téc. Judiciário – Mat. 472.499-2

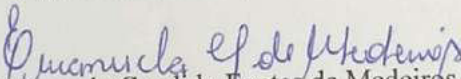


PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, 532 – Centro - João Pessoa – PB
CEP: 58.013.-520 – 6º andar – Fone: (83) 3208-2502

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de atividade jurídica, que Francisco de Assis Diego Santos de Souza, inscrito na OAB/PB nº 17.532, atuou na condição de patrono da autora, conforme procuração de ID. 2667538, juntada aos autos em 18/12/2015, contendo seu nome na petição inicial de ID.2667386 juntada aos autos em 18/12/2015, bem como na peça de Impugnação de ID.4372048, juntada aos autos em 12/07/2016, assinando eletronicamente o documento de ID.4372048, nos autos do Processo Ordinário, nº 0807982-24.2015.8.15.2003(PJE) em que figura com parte autora Lenira Soares de Oliveira em face do Estado da Paraíba e outros. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.


Emanuela Candido Fontes de Medeiros
Técnica Judiciária

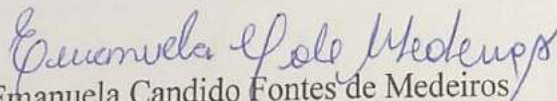


PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, 532 – Centro - João Pessoa – PB
CEP: 58.013.-520 – 6º andar – Fone: (83) 3208-2502

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de atividade jurídica, que Francisco de Assis Diego Santos de Souza, inscrito na OAB/PB nº 17.532, atuou na condição de patrono do autor, conforme procuração de ID. 3732064, juntada aos autos em 10/05/2016, contendo seu nome na petição inicial de ID.3732056 juntada aos autos em 10/05/2016, assinando eletronicamente os documentos de ID.3732030, ID.3732056, ID. 3732064, ID.3732084, ID.3732110, ID.3732125, ID.3732184, ID.3732136, ID.3732140, ID.3732190, ID.3732194, ID.3732206, ID.3732218, ID.3732242, ID.3732248, ID.3732257, ID.3732270, ID.3732276, ID.3732284, ID.3732315, ID.3732306, ID.3732330, ID.3732341, ID.3732355, ID.3732381, ID.3732403, ID.3768345, ID.3768353 e ID.3768363, nos autos do Processo Ordinário, nº 0822230-64.2016.8.15.2001 (PJE) em que figura com parte autora Francisco Ribeiro Meira em face do Município de João Pessoa. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.


Emanuela Candido Fontes de Medeiros
Técnica Judiciária



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
12.ª VARA CÍVEL**

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que o Bel. Francisco de Assis Diego Santos de Souza — OAB/PB 17.532 — está habilitado nos autos da Ação de Embargos à Execução, processo nº 0001732-77.2016.8.15.2001, com a apresentação da petição inicial, em favor da parte promovente. Certifico, também, que a demanda fora distribuída em 19/07/2016, tendo como parte autora Sírio Soares de Lima e parte ré Kleyber Dantas Torres de Araújo, encontrando-se os autos com prazo em curso para juntada, pelos autores, de documentos que comprovem a declaração de pobreza do autor. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2017.

Alessandra Siomara Leite Rebouças Donato
Analista Judiciário
Matrícula n. 472.870-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA – 13ª VARA
Rua João Teixeira de Carvalho – 480 – Brisamar- CEP:58.031-220
João Pessoa/PB – Fone: (83) 2108-4202 – Fax: (83) 2108-4278

CERTIDÃO

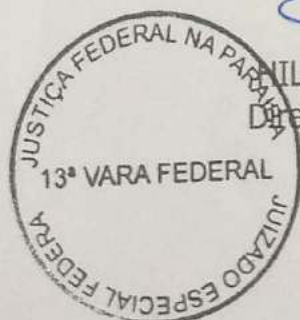
HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES,
Diretor da Secretaria da 13ª Vara Federal da
Seção Judiciária da Paraíba – Juizado Especial
Federal, em virtude da Lei;

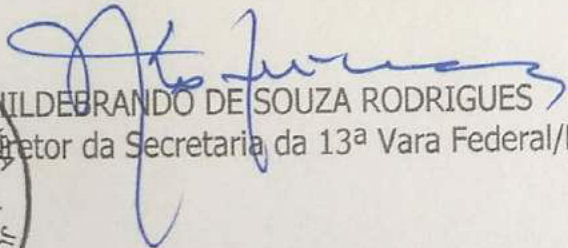
CERTIFICA, a requerimento da pessoa interessada, que tramita(m)(aram) neste Juízo da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba os autos do(s) processo(s) a seguir listados, atuando como advogado(a) da parte autora, devidamente habilitado(a) nos autos, FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, OAB-PB 17.532, tendo ele protocolado, eletronicamente, a petição inicial dos referidos processos.

Processos	Distribuição
0505856-56.2014.4.05.8200	13/05/2014
0505890-31.2014.4.05.8200	14/05/2014

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.




HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES
Diretor da Secretaria da 13ª Vara Federal/PB



**Juízo da 1ª Vara dos
Executivos Fiscais**

Juiz Titular: João Batista Vasconcelos

Fórum da Capital, 8º andar Tel. (083) 3208-2514

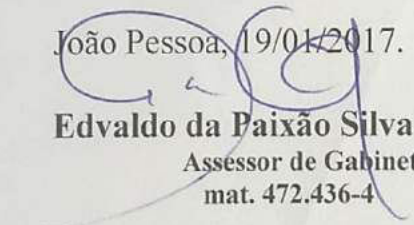
Analista Judiciário: Tereza Cristina Brito.

Técnicos Judiciários: Fabrici de Sá Mesquita, Allan Serra da Costa, Isabela Dantas Valengo.

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de pessoa interessada, que, compulsando os autos dos Embargos à Execução nº 0849839-22.2016.8.15.2001, movida por FRANCISCO RIBEIRO MEIRA em face da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com tramitação nesta 1ª Vara dos Executivos Fiscais da Capital, tendo o Bel. Francisco de Assis Diego de Souza, OAB/PB nº 17.532, atuado como advogado do embargante, subscrevendo a petição inicial em 10/10/2016, permanecendo nesta condição até a presente data.

João Pessoa, 19/04/2017.

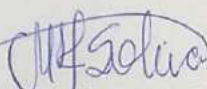

Edvaldo da Paixão Silva Júnior
Assessor de Gabinete
mat. 472.436-4



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, atendendo à solicitação verbal da pessoa interessada, que o Bel. FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS, com inscrição na OAB/PB de nº 17.532, devidamente habilitado como advogado nomeado e constituído pela parte autora CÍCERA SOARES DA SILVA contra o Município de João Pessoa, nos autos do processo nº 0801194-63.2016.8.15.2001, com autuação em 13/01/2016, já com impugnação apresentada, bem como o processo nº 0051621-68.2014.815.2001, constituído pela parte autora ALANA MEIRA DE SOUZA BARBOSA e outros, distribuído em 14/07/2014, contra o Estado da Paraíba, com impugnação apresentada, encontrando-se conclusos. João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.


Maria Hozana de Souza Oliveira
Técnica Judiciária



**Juízo da 1ª Vara dos
Executivos Fiscais**

Juiz Titular: João Batista Vasconcelos

Fórum da Capital, 8º andar Tel. (083) 3208-2514

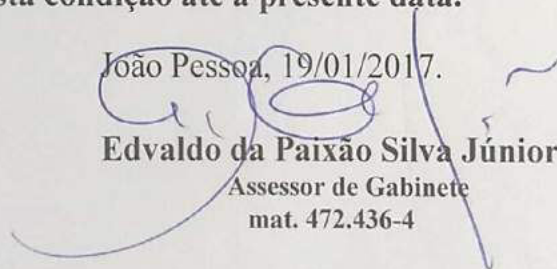
Analista Judiciário: Tereza Cristina Brito.

Técnicos Judiciários: Fabrici de Sá Mesquita, Allan Serra da Costa, Isabela Dantas Valengo.

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de pessoa interessada, que, compulsando os autos dos Embargos à Execução nº 0849621-91.2016.8.15.2001, movida por FRANCISCO RIBEIRO MEIRA em face da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com tramitação nesta 1ª Vara dos Executivos Fiscais da Capital, tendo o Bel. Francisco de Assis Diego de Souza, OAB/PB nº 17.532, atuado como advogado do embargante, subscrevendo a petição inicial em 07/10/2016, permanecendo nesta condição até a presente data.

João Pessoa, 19/01/2017.


Edvaldo da Paixão Silva Júnior

Assessor de Gabinete
mat. 472.436-4

CARTÓRIO DA 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
FÓRUM MÁRIO MOACYR PORTO
Av. João Machado, 532 - Jaguaribe
CEP: 58.013-520 - João Pessoa-PB




ESTADO DA PARAÍBA - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
Fórum Des. Mário Moacyr Porto – Av. João Machado, 532, 5º andar – Jaguaribe,
CEP.: 58013-520 – João Pessoa – PB

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que nos autos da AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO LIMINAR, processo N°0059461-32.2014.815.2001(data de distribuição: 11/09/2014), requerida por MARIA DAS GRAÇAS MEIRELES DE OLIVEIRA, em face do UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pude constatar que o Dr. FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, OAB/PB 17.532, funciona nos autos como advogado da parte promovente, tendo o mesmo assinado a petição inicial. Certifico, ainda, que o Juiz de Direito Titular desta Vara, atualmente, é o Dr. Antônio Sérgio Lopes. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017


Fábio Andrade
Técnico Judiciário
Mat. nº470.253-1

Fábio de Souza Andrade
Técnico Judiciário
Mat. 470.253-1



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO:

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, de que tramita perante este Juízo, os autos da Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais (Processo PJE nº.0851514-20.2016.8.15.2001), ajuizada pelo CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISALIDA, em face da PILASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME.

Certifico, ainda, que o Bel. FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, inscrito na OAB/PB sob Nº.17.352, atuou no processo como advogado da parte autora, conforme procuração sob ID nº.5396464, tendo subscrito a petição inicial, sob ID nº.5396455, em 18 de Outubro de 2016.

Dou fé.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2017

INALDO JOSE PAIVA NETO

Técnico Judiciário

477.365-9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo: 0130646-76.2015.5.13.0005
Reclamante: FRANKLIN ALMEIDA BURITI
Reclamado: K & K EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME

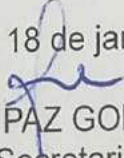
CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que a Bel. FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, inscrita na OAB-PB sob número 17.532/PB, atuou, na condição de Advogada da parte reclamante FRANKLIN ALMEIDA BURITI, no processo a seguir enumerado:

Processo nº 0130646-76.2015.5.13.0005
Natureza: Reclamação Trabalhista
Reclamante: FRANKLIN ALMEIDA BURITI
Reclamado: K & K EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME
Ajuizamento: 28/04/2015,
Movimentação processual: em fase de execução.

Certifico, ainda, que nos autos anteriormente indicados o nominado bacharel praticou os atos privativos de advogado, quais sejam, apresentação de inicial ID. A03aa7d, e petições ID 8fd223d, ID. 4816466, ID 52fd708, ID. 55Fa0ce e ata de audiência id D6227a3.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017


GERMANA DA PAZ GOMES DA SILVA
Diretora de Secretaria Substituta

03. PRODUÇÃO
CIENTÍFICA/BIBLIOGRÁFICA

03.1. ARTIGOS COMPLETOS
PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA

Capa | Sobre | Acesso | Cadastro | Pesquisa | Atual | Anteriores | Estatísticas |
Código de Conduta Editorial | Equipe Editorial | Web 2.0 Autor

Capa > v. 3, n. 1 (2017) > Santos de Souza

IDIOMA



e-ISSN:

USUÁRIO

Login

Senha

Lembrar us

Acesso

CONTEÚDO

Pesquisa

Escopo da Busca

Todos

Pesquisar

Procurar

Por Edição

Por Autor

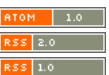
Por título

Outras revista:

SOBRE O AU

Francisco de Assis I
Universidade Est
Brasil

EDIÇÃO ATUA



PALAVRAS-CI

Administração Pu
Administração
Corrupção Corrupção nã
pro quo Desenvolvemento
administrativo
Estatal. Regime Jurídico.
Abrangência. Responsabil
Estado Estado de
Interesse privado Interes
Políticas pública:
básico. Responsabilidade
regresso. Ponderação de
Serviço notarial e registral

Vis

DESENVOLVIMENTO E DESIGUALDADE: FUNÇÃO DO DIREITO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTE A EXISTÊNCIA DA CORRUPÇÃO NO BRASIL

Francisco de Assis Diego Santos de Souza

RESUMO

O presente artigo tem por escopo trazer ao conhecimento da sociedade a missão do Direito e das políticas públicas diante da realidade da corrupção no Brasil, enfatizando de que modo a subsistência desta pode atingir o desenvolvimento socioeconômico e a desigualdade no país. Buscou-se analisar a desigualdade, o desenvolvimento e as políticas públicas, desde o seu conceito até o invólucro com a temática, para, em seguida, traçar as principais colocações sobre a corrupção e suas consequências, reputando-se de que modo a Administração Pública pode ajudar no combate à corrupção.

PALAVRAS-CHAVE

Corrupção; Desigualdade; Desenvolvimento; Políticas públicas; Direito.

TEXTO COMPLETO:

PDF

REFERÊNCIAS

- AULETE DIGITAL. Corrupção. Disponível em: . Acesso em: 14 maio 2017.
- AVELÁS NUNES, Antônio José. A crise atual do capitalismo: capital financeiro, neoliberalismo e globalização. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. (Coleção Direito Europeu, v. 3).
- BERCOVICCI, Gilberto. Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988. Malheiros: São Paulo, 2005.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Entre discursos e culturas jurídicas. Coimbra: Coimbra, 2006.
- CASTRO, Matheus Felipe de. Capitalista coletivo ideal: o estado, o mercado e o projeto de desenvolvimento na Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- CATTANI, Atonio David. Riqueza e desigualdades. Caderno CRH, Salvador, v. 22, n. 57, p. 547-561, set./dez. 2009.
- CHRISTENSEN, John. Paraísos fiscais e corrupção: uma luta global. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. Observatório da Cidadania: Relatório 2007. Rio de Janeiro, 2007. p. 39-43.
- COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. Desarrollo social inclusivo: una nueva generación de políticas para superar la pobreza y reducir la desigualdad en América Latina y el Caribe. Santiago, Chile: Naciones Unidas, 2016.
- DOWBOR, Ladislau. O sistema financeiro atual trava o desenvolvimento econômico. Estudos Avançados, v. 29, n. 83, p. 263-278, jan./abr. 2015.
- DUARTE, Fernando. Evasão fiscal anual no Brasil “equivale a 18 Copas do Mundo”. BBC Brasil, São Paulo, 17 abr. 2015. Disponível em: /04/150415_brasil_zelotes_evade_fd>. Acesso em: 8 maio 2017.
- FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer. Direito econômico da energia e direito econômico do desenvolvimento: superando a visão tradicional. In: FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer; PEREIRA, Maria Marconiete Fernandes (Orgs.). Direito econômico e do desenvolvimento: ensaios interdisciplinares. São Paulo: Conceito, 2012.
- FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer; FRANCO, Fernanda Cristina Oliveira; PETERKE, Sven; VENTURA, Victor Alencar Mayer Feitosa. Direitos humanos de solidariedade: avanços e impasses. Curitiba: Appris, 2013
- FERNANDES, Fernanda Vasconcelos. A economia solidária e o desenvolvimento socioeconômico por meio do microcrédito. Revista Prim@ Facie, João Pessoa, v. 7, n. 13, 2008.
- FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Lições de Direito Econômico. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- FIGUEIREDO FILHO, Dalsou Britto; ROCHA, Enivaldo Carvalho da; PARANHOS, Ranulfo; GOMES NETO, José Mário Wanderley. Justiça tarda, mas não falha? Improbidade administrativa nos estados brasileiros. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 8., 2012, Gramado. Anais... Gramado, RS: ABCP, 2012.
- FREITAS, Gustavo Pedreira de. Sistema financeiro e desenvolvimento econômico nas concepções pós-keynesiana e institucionalista: uma análise teórica e complementar. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- FURTADO, Celso. O capitalismo global. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- GONZÁLEZ LLACA, Edmundo. La corrupción: patología colectiva. Cuajimalpa, México: Instituto Nacional de Administración Pública, 2005.

- LOPES, Indaia Dias; GONÇALVES, Tandara Dias; GESSI, Nedisson Luis; MUELLER, Airton Adelar. Um olhar sobre as desigualdades social e de renda. In: JORNADA DE PESQUISA, 11., 2016, Ijuí. Anais... Ijuí, RS: Unijuí, 2016.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2010
- NASCIMENTO, Willber; HENRIQUE, Anderson; FERNANDES, Antônio Alves Torres. Desigualdade, desenvolvimento humano e corrupção nos estados brasileiros. Em Tese, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 167-188, jul. 2016.
- NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: WMF; Martins Fontes, 2009.
- NUCCI, Guilherme Souza. Corrupção e anticorrupção. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- ORGANIZACIÓN PARA LA COOPERACIÓN Y EL DESARROLLO ECONÓMICO. La ética en el servicio público. Public Management Occasional Papers, Ciudad de México, v. 14, 20 abr. 1997
- OXFAM. Uma economia para o 0,1%: como privilégios e poderes exercidos sobre a economia geram situações de desigualdade extrema e como esse quadro pode ser revertido. Tradução de Master Language Traduções e Interpretações Ltda. São Paulo, 2016. (Documento Informativo, 210).
- REICH, Robert. A crise regulatória: ela existe e pode ser resolvida? Análise comparativa sobre a situação da regulação social nos Estados Unidos e na Comunidade Econômica Europeia. In: MATTOS, Paulo Todescan Lessa; COUTINHO, Diogo R.; ROCHA, Jean Paul Cabral Veiga da; PRADO, Mariana Mota; OLIVA, Rafael (Orgs.). Regulação econômica e democracia: debate europeu. São Paulo: Singular, 2006.
- RISTER, Carla Abrantkoski. Direito ao desenvolvimento: antecedentes, significados e consequências. Rio de Janeiro; São Paulo; Recife: Renovar, 2007.
- SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação da atividade econômica: princípios e fundamentos jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2008.
- SCHUMPETER, Joseph. The theory of economic development. Oxford: Oxford University Press, 1978.
- SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- _____. Development as freedom. 1. ed. New York: Knopf, 1999.
- SINGER, Paul. Economia solidária: depoimento [23 set. 2007]. Estudos Avançados, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, 2008. Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira.
- SOUZA, Francisco de Assis Diego Santos de. Regulação para a estabilidade econômico-financeira ou para o Desenvolvimento Social: a difícil missão dos Estados nacionais. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.
- SOUZA, Ismael Francisco de; MACHADO, Raimar Rodrigues. Corrupção e políticas públicas: diretrizes para a garantia de direitos sociais fundamentais. Revista Espaço Acadêmico, Maringá, PR, v. 16, n. 185, p. 106-117, out. 2016.
- STIGLITZ, Joseph E. The price of inequality: how today's divided society endangers our future. New York: W. W. Norton & Company, 2012.
- YUNUS, Muhammad; MOINGEON, Bertrand; LEHMANN-ORTEGA, Laurence. Building social business models: lessons from the Grameen experience. Long Range Planning, v. 43, n. 2, p. 308-325, 2010.

DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0073/2017.v3i1.2141>

APONTAMENTOS

- Não há apontamentos.



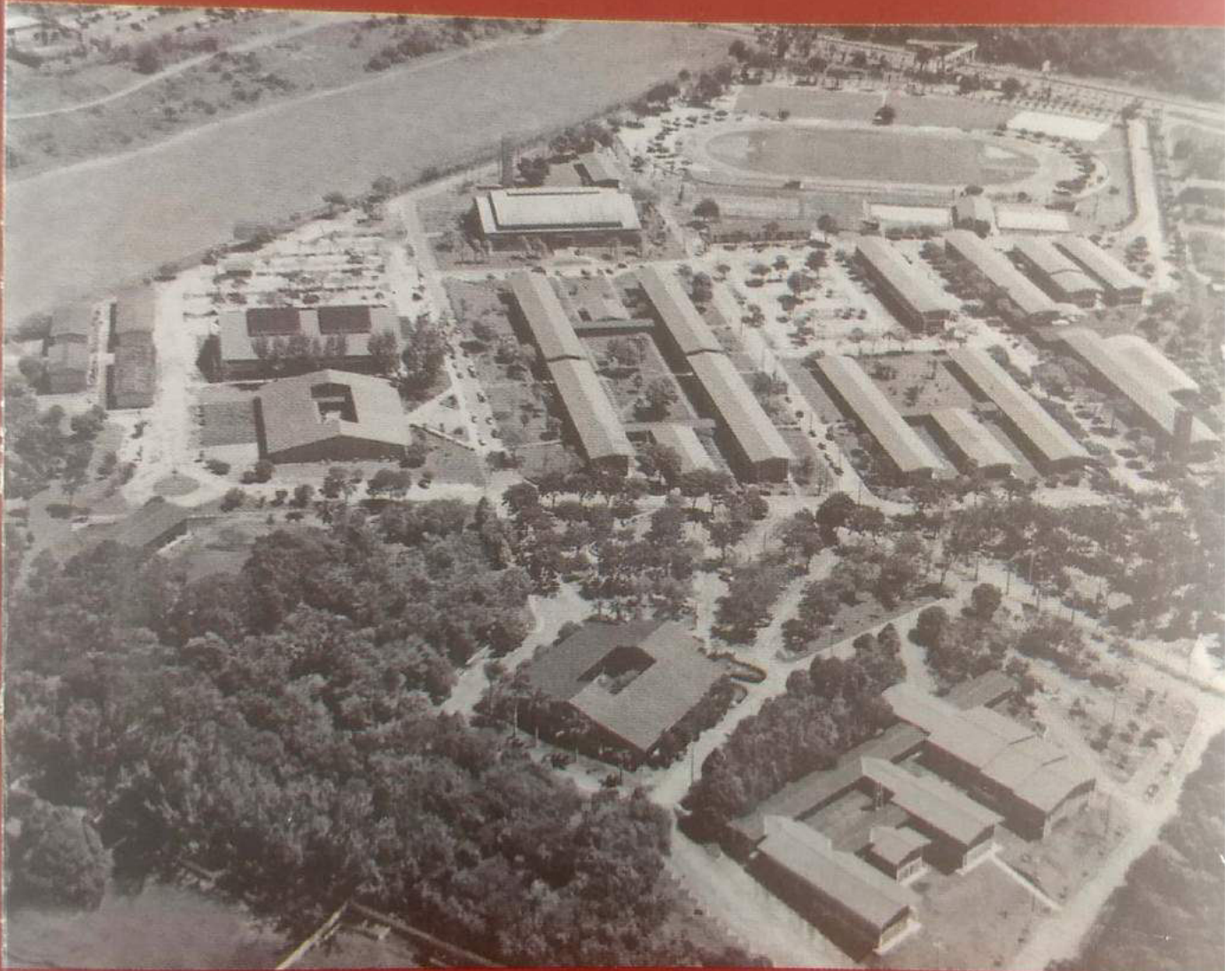
Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).

ISSN 2177-0026

DIREITO E DESENVOLVIMENTO

Revista do Curso de Direito

Ano 1
Número 2
2010



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA
UNIPÊ

EXPEDIENTE

Assembleia Geral do Unipê

Clemilde Torres Pereira da Silva
Flávio Colaço Chaves
José Loureiro Lopes
José Trigueiro Lopes
Manuel Batista do Valle
Marcos Augusto Trindade

Reitor

José Loureiro Lopes

Vice-Reitor

Oswaldo Trigueiro do Valle

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Vera Lúcia Azevedo de Medeiros

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Maria do Céu Costa de Oliveira

Pró-Reitor Administrativo

Reginaldo Moura Brasil

Coordenador do Curso de Direito

Oswaldo Trigueiro do Valle

Coordenadores Adjuntos

Severino Augusto dos Santos
Petronio Bismarck Tenório Barros
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Ulisses Leite Crispim

Corpo Técnico

Carlos Alberto Braz de Melo (secretário)
Darlene S. O. de Souza Carvalho (secretária)
Líssia da Cruz e Silva (revisora)
Mateus Rodrigues (tradutor)
Ermira Limeira (programadora)

CENTRO UNIVERSITÁRIO de JOÃO PESSOA – UNIPÊ
Curso de Graduação em Direito

DIREITO e DESENVOLVIMENTO:
Revista do Curso de Direito



a. 1, n. 2, julho/dezembro 2010

João Pessoa – PB

ISSN 2177-0026

Direito e Desenvolvimento	João Pessoa	a. 1	n. 2	p. 1-218	2010
---------------------------	-------------	------	------	----------	------

Editora: Ana Luisa Celino Coutinho

Conselho Editorial Externo

Prof. Dr. Francisco Ivo Dantas Cavalcanti (UFPE)

Prof. Dr. Fredys Orlando Sorto (UFPB)

Prof.^a. Dr.^a. Maria Belén Cardona Rupert (Universidade de Valência – UV)

Prof. Dr. Pedro José Carrasco Parrilla (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM)

Prof.^a. Dr.^a. Mônia Clarissa Hennig Leal (UNISC)

Conselho Editorial

Prof. Dr. Fernando Antônio de Vasconcelos

Prof. Dr. José Octávio de Arruda Melo

Prof. Dr. Manuel Alexandre Cavalcante Belo

Pro. Dr.^a. Maria Áurea Baroni Cecato

Colaboradores: Profa. Dra. Ana Paula Basso; Prof. Dr. Armando Albuquerque de Oliveira; Prof. Msc. Bruno Teixeira de Paiva; Profa. Dra. Paula Christiane da Costa Newton

D598 DIREITO E DESENVOLVIMENTO: Revista do curso de direito/Ana Luisa Celino Coutinho - ano 1, n. 2, 2010.
218 p.

Semestral

ISSN: 2177-0026

CDU. 34(05)

UNIPÊ/BC

1. Direito

1. Título

Os textos assinados são de exclusiva responsabilidade dos seus autores

Solicita-se permuta

We ask for exchange.

On demande l'échange.

Si richiede lo scambio.

Pídese canje.

Endereço: **Revista Direito e Desenvolvimento**

BR 230 – Km 22 – Bairro Água Fria

Bloco E, sala 112 – Telefone: 83 2106 9279

CEP: 58.053-000 / Caixa Postal: 318

João Pessoa – Paraíba – Brasil

<http://unipe.br/graduacao/direito/revista>

SUMÁRIO

Direito ao desenvolvimento político: a democracia como <i>condictio sine qua non</i> (Armando Albuquerque).....	09
Recursos pesqueiros da Paraíba (José Ferreira de Andrade).....	25
Os benefícios fiscais em favor do desenvolvimento sustentável (Ana Paula Basso).....	41
A razoável duração do processo como instrumento de acesso à justiça (Duina Porto Belo).....	55
O funcionalismo e sua relevância para a abordagem sistêmica dos grupos de pressão (Manoel Alexandre C. Belo).....	71
Assistência jurídica: instrumento da política nacional das relações de consumo (Fernanda Holanda de Vasconcelos Brandão).....	83
Considerações sobre a responsabilidade civil por delito fiscal no direito espanhol (José Alberto Sanz Díaz-Palacios).....	97
Princípio constitucional da igualdade (Rogério Magnus Varela Gonçalves).....	121
Incentivos fiscais para as atividades de investigação, desenvolvimento e inovação tecnológica no imposto espanhol sobre sociedades (Saturnina Moreno González).....	137
Intervenção estatal nas crises econômicas: breve análise jurídico-econômica dos instrumentos governamentais brasileiros para a indução de sua economia em 2008/2009 (Glauber Lucena, Francisco de Assis Diego Santos de Souza, Larissa Edna Almeida da Costa, Rafaela Pires de Sá Leite).....	161

INTERVENÇÃO ESTATAL NAS CRISES ECONÔMICAS: BREVE ANÁLISE JURÍDICO-ECONÔMICA DOS INSTRUMENTOS GOVERNAMENTAIS BRASILEIROS PARA A INDUÇÃO DE SUA ECONOMIA EM 2008/2009

*Glauber Lucena**

Francisco de Assis Diego Santos de Souza

Larissa Edna Almeida da Costa

Rafaela Pires de Sá Leite

Resumo: A finalidade deste trabalho é desenvolver um pequeno raciocínio acerca dos instrumentos que possuem os Estados, de forma especial o brasileiro, para enfrentar momentos de crise econômica. Ressaltando, nesse aspecto, a mais recente ultrapassada pelas economias mundiais. Para isso, opera-se a um exercício de reflexão sobre o grau de importância do Executivo nesse entorno, destacando as políticas encontradas pelo Brasil para superar, com menos prejuízos, essas instabilidades.

Palavras-chave: Crise econômica. Intervenção estatal. Poder Executivo.

Abstract: The aim of this work is to develop a reasoning on the instruments that States possess, in particular the Brazilian State, to face periods of economic crisis, emphasizing, in that regard, the latest crisis which world economies went through. In order to do so, a reflection on the importance of the Executive in that situation is made, outlining the policies undertaken by Brazil to overcome, with lesser damages, these instabilities.

Keywords: Economics crisis. State intervention. Executive power.

* Artigo coletivo produzido com base nos estudos do Projeto de Iniciação à Pesquisa Científica do UNIPÊ sobre “Intervenção estatal em épocas de crises econômicas: análise jurídica dos instrumentos governamentais para a indução de economias em desaceleração”, sob a orientação do professor Ms. Glauber Lucena.

03.2. CAPÍTULOS DE **LIVROS PUBLICADOS**

Página inicial (/) / Publicações

XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF

PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA III

O XXVI Encontro Nacional do CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, ocorrido em Brasília entre os dias 19 e 21 de julho de 2017, teve como tema central "Desigualdades e Desenvolvimento: o papel do Direito nas Políticas Públicas."

Ao longo de três dias, professores e pesquisadores de todo o Brasil debateram as principais questões ligadas aos aspectos práticos e teóricos de sua atividade. Nesse contexto, os Grupos de Trabalho intitulados "Processo, jurisdição e efetividade da Justiça" ocuparam importante lugar, já que tratam do escopo último do aparato judicante do Estado: a efetividade do acesso.

Na tarde do segundo dia do evento, foi apresentada a produção acadêmica de Programas de Pós-Graduação por docentes, mestrandos e doutorandos de todo o país, sob a coordenação dos Professores Dr. Giovanni Olsson, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ) e Dr. Isaac Reis, da Universidade de Brasília (UnB).

Os trabalhos foram agrupados em blocos temáticos, visando possibilitar um diálogo mais profícuo em torno dos temas.

Um primeiro bloco agrupou artigos que discutiram o princípio da cooperação entre os sujeitos do processo, inscrito no Código de Processo Civil de 2015, bem como sua repercussão na esfera recursal e na relação com outros institutos e teorias. Seguiu-se um conjunto de trabalhos que tomaram como objeto de pesquisa o modelo de precedentes e o modo como ele tem sido gestado e gerido por um Poder Judiciário cada vez mais atuante. O terceiro bloco de trabalhos teve como foco o estudo dos meios alternativos de solução de conflitos como afirmadores da autonomia individual e do ideário de democracia deliberativa, muitas vezes ameaçado pela morosidade e pelo caráter binário (perde/ganha) do processo contencioso oficial. O último grupo de pesquisas tratou de questões processuais práticas, como o impacto do Novo CPC na prática dos Juizados Especiais, debates relativos ao processo executório, à tutela de evidência, ao agravo de instrumento e à coisa julgada.

Aos longo das discussões, foi ressaltada a necessidade de se produzir pesquisas empíricas que revelem o verdadeiro significado da noção de "acesso a" e "efetividade da" justiça do ponto de vista dos cidadão e cidadãs, tendo-se em mente a íntima conexão entre os procedimentos, estatais ou não, de gestão de conflitos e o exercício da cidadania no Estado Democrático de Direito.

Vê-se, assim, que as contribuições das autoras e autores presentes ao grupo de trabalho, bem como os intensos debates ocorridos, demonstraram relevância inquestionável para a qualidade da produção acadêmica nacional na área do Direito, conectando questões outrora tidas como puramente técnico-processuais à realização efetiva de direitos e do ideal democrático.

Prof^a. Dr^a. Edith Maria Barbosa Ramos (UFMA)

Prof. Dr. Giovanni Olsson (UNOCHAPECO)

Prof. Dr. Isaac Reis - UnB

ISBN: 978-85-5505-412-9

Ficha catalográfica (<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/ficha-catalografica.pdf>)

Trabalhos publicados neste livro:

“O PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015” (Páginas 5 a 22)
Guilherme Assis De Figueiredo

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/1Kbp7ow2ky09Sg6H.pdf>)

PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO: A
ADMISSIBILIDADE DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DOS RECURSOS (Páginas
23 a 41)
Giovanni Bonato, Maíra Lopes de Castro

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/WWtPt6jUQseuO32f.pdf>)

O FUNDAMENTO COOPERATIVO DO PROCESSO NO CÓDIGO DE 2015 E O NOVO AMICUS CURIAE
(Páginas 42 a 59)
Elaine Harzheim Macedo, Juliano Colombo

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/8WHi34D477D81490.pdf>)

UMA TEORIA DOS PRECEDENTES A PARTIR DO DIREITO PROCESSUAL COLETIVO (Páginas 60 a 78)
Danúbia Patrícia De Paiva, Vicente de Paula Maciel Júnior

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/5sm4S5949ju43686.pdf>)

FORÇA NORMATIVA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS – CONTROLE DA ALTA LITIGIOSIDADE E
IMPLICAÇÕES POLÍTICAS (Páginas 79 a 98)
Agostinho Gonçalves Rodrigues da Cunha Terceiro, Helena Colodetti Gonçalves Silveira

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/UCP2yVFisc8RBJIV.pdf>)

OVERRULING E A EVOLUÇÃO DAS DECISÕES DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO (Páginas 99 a 114)
Fernanda Claudia Araujo Da Silva

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/V4Kg18IKNCb5l3eu.pdf>)

OS EFEITOS DA ALTERAÇÃO DA TESE JURÍDICA DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS
REPETITIVAS (Páginas 115 a 134)
Bruno Marcelo Ferreira Fernandes, Adalberto Simão Filho

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/RW6aaaZR2u7e3X00.pdf>)

DEMOCRACIA E O PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL: ALTERNATIVAS PARA UMA DEMOCRATIZAÇÃO DA JUSTIÇA (Páginas 135 a 150)

Micheli Capuano Irigaray, Francielle Benini Agne Tybusch

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/ELO71cv1aF7576hV.pdf>)

O IDEÁRIO DE EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA VIA PROCESSO JUDICIAL (Páginas 151 a 170)

Júlia Francieli Neves de Oliveira, Leonel Severo Rocha

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/e8MM8XNoD6VzAwW1.pdf>)

DOM QUIXOTE E SANCHO PANSA NA LUTA CONTRA O GIGANTE DA MOROSIDADE JUDICIÁRIA: UTOPIA OU DOCE ILUSÃO (Páginas 171 a 186)

Luciane Mara Correa Gomes

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/fbiT0UZ8bS9HW09i.pdf>)

TEORIA E PRÁTICA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTADUAIS À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Páginas 204 a 222)

Francisco De Assis Diego Santos De Souza

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/VHt8Yp5LI0Ja0mEv.pdf>)

É POSSÍVEL ESTABELEECER CRITÉRIOS QUE DIFERENCIEM A TUTELA DE EVIDÊNCIA PREVISTA NO ART. 311, II, NCPC, DO JULGAMENTO PARCIAL DO MÉRITO PREVISTO NO ART. 356, II, C/C 355, I, NCPC? (Páginas 223 a 242)

Mariana Chaves Fernandes Costa, Frank Augusto De Oliveira

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/Y30muA3xAh3CQbN6.pdf>)

O AGRAVO DE INSTRUMENTO NAS DECISÕES QUE VERSAM SOBRE COMPETÊNCIA. (Páginas 243 a 263)

Israel Longen

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/sMx6u5ZpWuHl6qBR.pdf>)

FRAUDE À EXECUÇÃO E O TERCEIRO ADQUIRENTE (Páginas 264 a 279)

Bárbara Altoé Puppim

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/ITygg2338M53A4DC.pdf>)

FIM DA RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NO NOVO CPC? (Páginas 280 a 300)

Rafael Gaburro Dadalto

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/08v74GYd90EP78lp.pdf>)

AS AÇÕES DE EXECUÇÃO DE COTAS CONDOMINIAIS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
BRASILEIRO (Páginas 301 a 316)

Pablo Yves Costa Prado De Araújo, Letícia Badini Martins Halfeld

(<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/1743z27d/5z10G847G7yD8itb.pdf>)

(<https://www.facebook.com/pages/Conpedi-Pesquisa-E-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o/250548635138023>)

(<https://www.facebook.com/pages/Conpedi-Pesquisa-E-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o/250548635138023>)

(<https://www.twitter.com/conpedi>)

Parceiros

(<http://www.capes.gov.br/>) /

(<http://www.cnpq.br/>) /

(<http://www.ipea.gov.br/portal/>)

Rua Lauro Linhares 2123 - Bloco A - Sala 801 - CEP 88036-003 - Bairro Trindade - Florianópolis - SC - Telefone: (48) 3334-3077 - CNPJ:
05.855.238/0001-12

**XXIV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - UFS**

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO

ANTÔNIO CARLOS DINIZ MURTA

RAYMUNDO JULIANO FEITOSA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direito tributário e financeiro [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;

Coordenadores: Antônio Carlos Diniz Murta, Hugo de Brito Machado Segundo, Raymundo Juliano Feitosa– Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-046-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Direito tributário. 3. Direito financeiro. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34



XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Apresentação

É com grande júbilo e honra que apresentamos o livro do GT de Direito Tributário e Financeiro. Trata-se da primeira vez em que foram concentrados, em um mesmo Grupo de Trabalho, os referidos temas. Tal fato ocorreu, após reflexão conclusiva, de professores destacados para tal, neste sentido, por uma razão básica. O Direito Financeiro abrange o Direito Tributário; em outras palavras, quando tratamos de Direito Tributário, estamos, efetivamente, tratando de uma parte de singular importância do Direito Financeiro, associada à ideia da receita como componente fundamental do orçamento público, objeto central das finanças públicas. Por outro lado, o acentuar-se de uma divisão que é meramente didática, levou, durante décadas, ao estudo de temas tributários feito de maneira inteiramente divorciada da destinação dada aos recursos arrecadados (que seriam "problema do Direito Financeiro" e, por isso mesmo, ignorados pelos tributaristas). Aos poucos, isso parece ter conduzido a uma consideração meramente formal do Direito Tributário, demasiadamente preocupado com temas como o da estrutura da norma tributária, com o abandono de abordagens substanciais do fenômeno financeiro, voltadas à justiça da tributação, à capacidade contributiva, à igualdade e à extrafiscalidade, aspectos que, aos poucos, vão sendo retomados, com uma saudável reaproximação entre o Direito Tributário e o Direito Financeiro.

Por isso, consolidando-se a proposição, avaliação, aprovação, apresentação, discussão e, afinal, publicação em livro eletrônico, de temas absolutamente irmanados e interdependentes, permite-se não só a otimização daqueles procedimentos como a obtenção de conclusões melhor sistematizadas e devidamente contextualizadas.

Percebe-se nos trabalhos apresentados uma considerável evolução do pensamento e mesmo crítica quanto ao papel do Estado, enquanto credor e quase sempre destinatário das receitas tributárias.

Delimitando-se o conjunto de artigos apresentados, afere-se, numa mesma ou aproximada perspectiva, sub-grupos temáticos voltados para o processo tributário, seja ele judicial ou administrativo; como no caso do artigo denominado "o devido processo legal no sistema constitucional tributário brasileiro", bem como " o prazo para resposta no processo de consulta tributária". Em outro sentido, os tributos em espécie são tratados, em seus mais variados matizes e impactos sobre a vida do contribuinte brasileiro, abarcando o IGF, ITR,

ICMS IPI, dentre outros. Neste caso, a título de ilustração, conferimos artigos como "não incidência de imposto sobre produtos industrializados na importação de veículos automotores realizada por pessoa natural" ou mesmo "o uso extrafiscal do IPTU a partir da sanção premial como efetivo instrumento de políticas urbanas municipais".

Já sobre uma concepção mais voltada ao Direito Financeiro, sobretudo sob à luz do controle da atividade financeira no país, nos deparamos com articulados de peso como no caso aquele nominado "o controle da atividade financeira estatal pelo tribunal contas da União na Constituição Federal de 1988", acompanhado de "considerações sobre a política fiscal e os caminhos da extrafiscalidade".

Derradeiramente, fechando estes divisores no mesmo GT, identificam-se conteúdos associados à defesa do contribuinte brasileiro, reconhecidamente tão assolado pelo manto muitas vezes sufocante da tributação desmedida e mesmo incompreensível em suas incessantes mutações normativas. Nesta senda, apontamos "a lei de transparência fiscal: panorama da tributação sobre o consumo na esteira do acesso à informação".

Vale dizer que cada um dos trabalhos apresentados valeria longa reflexão e ponderação dadas à sua densidade científica e provocação contra o conservadorismo dogmático mormente na área de seu alcance.

O grande desafio que se desenha, há tempo imemoriais de nossa república, se dá por conta do real impacto de trabalhos, tão consistente na visão míope e renitente do legislador tributário brasileiro, em conjunto com a exegese dos tribunais cuja prestação jurisdicional, para nossa frustração, frequentemente, é calcada em repetição e obediência irrestrita aos desmandos normativos, estribados na incessante necessidade em fazer-se caixa em detrimento do direito cada vez mais fragilizado de propriedade, já que seu exercício se vê limitado dadas à sua repartição, ao Estado, que nos obrigamos a fazer, para as diversas esferas de tributação brasileira, cuja federação se desnuda, quase que exclusivamente, na competência tributária atribuída a todos os seus componentes, trazendo, com isso, maior e crescente vulnerabilidade financeira à toda sociedade brasileira.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VIA ESTABILIDADE ECONÔMICA: O PAPEL DA INDEPENDÊNCIA DO BANCO CENTRAL

ECONOMIC DEVELOPMENT BY ECONOMIC STABILITY: THE ROLE OF THE CENTRAL BANK INDEPENDENCE

Francisco De Assis Diego Santos De Souza

Carlos Roberto Nascimento Silva

Resumo

Este artigo teve o objetivo de trazer à tona a discussão acerca da correlação da estabilidade econômica e do desenvolvimento econômico, a partir do papel da independência dos bancos centrais. A pesquisa foi feita a partir do método dedutivo, com abordagem de natureza qualitativa e procedimento técnico bibliográfico. Inicialmente, buscou-se realizar noções breves acerca do desenvolvimento econômico, que só poderá ocorrer a partir da estabilidade econômica, com redução da taxa de juros, equilíbrio dos gastos públicos etc. Em seguida, adentrou-se na política fiscal e na importância da Lei de Responsabilidade Fiscal como auxiliar da entidade supervisora, ressaltando-se a importância das agências reguladoras e das divergências de opiniões a respeito da independência ou não da entidade supervisora, assim como as vantagens e desvantagens da implantação da autonomia do Banco Central. Ao final, verificou-se que a liberdade de pressões políticas, a necessidade de decisões e a supervisão por parte de pessoal técnico são fundamentais para a esmerada regulação, normatização e supervisão por parte do Banco Central.

Palavras-chave: Banco central, Desenvolvimento econômico, Independência

Abstract/Resumen/Résumé

This paper aimed to bring up the discussion about the correlation of economic stability and economic development, from the role of central banks independence. The research was conducted from deductive method with qualitative nature approach and bibliographic technical procedure. Initially, it was sought to make brief notions of economic development, which can only occur from economic stability, with reduced interest rate, balance of public spending etc. Then entered on fiscal policy and importance of Fiscal Responsibility Law as auxiliary of supervisory entity, highlighting the importance of regulatory agencies and the difference of opinion regarding the independence or not of supervisory entity, as well as the advantages and disadvantages of implementation of autonomy of Central Bank. At the end, it was found that freedom from political pressures, need for decisions and supervision by technical staff are fundamental to the slimmer regulation, normatization and supervision by Central Bank.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Central bank, Economic development, Independence.

**XXIV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - UFS**

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

CLERILEI APARECIDA BIER

EID BADR

JULIA MAURMANN XIMENES

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direitos sociais e políticas públicas[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;
Coordenadores: Clerilei Aparecida Bier, Eid Badr, Julia Maurmann Ximenes – Florianópolis:
CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-053-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Direito sociais. 3. Políticas públicas. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34



XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Apresentação

O nosso trabalho consistiu em acolher por meio dos critérios de avaliação científica quinze estudos apresentados, do total de trinta e cinco, no Grupo de Trabalho de Direitos Sociais e Políticas Públicas do XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, realizado na cidade de Aracaju SE. Admitidos à apresentação após escolha por avaliadores dentre diversos outros artigos submetidos, os estudos também passaram pelo crivo do mencionado Grupo de Trabalho, em intensos debates entre os autores, outros participantes do evento e os coordenadores deste livro. As questões fundamentais relativas aos direitos sociais e as correspondentes políticas públicas, como a normatização, judicialização e os deveres do Estado, nas suas diversas esferas de poder, aparecem fortemente vinculados naquelas reflexões, e, por conseguinte, nos estudos aqui organizados.

Com efeito, registramos o nosso agradecimento à Diretoria do CONPEDI e à Universidade Federal da Sergipe que possibilitaram as condições ideais para reflexão sobre os relevantes temas mencionados, que ora resultam na presente publicação com as mais relevantes conclusões sobre os debates e pesquisas realizadas.

A relevância dos eventos nacionais e suas correspondentes publicações, sem falar na sua experiência de internacionalização, confirmam o fato de que o CONPEDI se constitui no fórum mais importante da pós-graduação stricto sensu em Direito no Brasil.

A presente obra agrupa os artigos científicos apresentados em três eixos temáticos.

O primeiro eixo temático aglutina pesquisas que dialogam com questões mais conceituais sobre os direitos sociais, sua fundamentalidade, efetivação e seus desdobramentos em políticas públicas específicas. Assim, questões sobre a efetivação do direito ao trabalho digno, a responsabilidade dos gestores públicos, ações formativas e a situação de imigrantes no Brasil.

O segundo eixo temático aborda dois direitos sociais específicos: o direito à saúde e o direito à moradia. No primeiro predominam pesquisas sobre o papel do Poder Judiciário na sua efetivação, uma discussão que aborda ainda questões orçamentárias e de planejamento, e a

ponderação de princípios . No tocante à moradia, pesquisas sobre o lazer, função social da propriedade, e as possibilidades de efetivação do direito à moradia para populações de baixa renda, permeando ainda discussões sobre a municipalidade e políticas públicas habitacionais.

No último eixo temático, o direito à educação e à assistência social, bem como temas correlatos ao debate sobre a inclusão social. Assim, análises sobre os custos da efetivação do direito à educação, sobre políticas públicas específicas como PROUNI, educação ambiental e Programa Banda Larga. Importante salientar que o debate permeou o papel da qualidade da educação para a emancipação dos sujeitos de direitos e assim o exercício da plena cidadania. Neste sentido pesquisas sobre o papel das ações afirmativas e dos impactos do Estatuto da Igualdade Racial. E para finalizar, o debate sobre educação afirma a responsabilidade do Estado com a inclusão social, e neste sentido pesquisadores apresentaram reflexões sobre as políticas de assistência social.

Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC/CONPEDI

Prof. Dr. Eid Badr - UEA/ OAB/ CONPEDI

Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP/CONPEDI

BANCO PALMAS: ECONOMIA SOLIDÁRIA, BANCOS COMUNITÁRIOS E MARCO LEGAL

PALMAS BANK: SOLIDARITY ECONOMY, COMMUNITY BANKS AND LEGAL FRAMEWORK

Francisco De Assis Diego Santos De Souza

Carlos Roberto Nascimento Silva

Resumo

Este artigo apresenta a realidade brasileira acerca da economia solidária, com ênfase nos bancos comunitários e no marco legal. A pesquisa teve por objetivo a análise das estratégias vivenciadas pela comunidade do Conjunto Palmeiras, localizada na cidade de Fortaleza-CE. Para tanto, o estudo teve como referencial a tese de doutorado do professor Antonio George Lopes Paulino, da Universidade Federal do Ceará. Inicialmente, foram apresentados os antecedentes históricos no processo de construção dos bancos comunitários, a economia solidária, o Banco Palmas e a questão do marco legal. Como estratégia metodológica, foi utilizado o estudo teórico, com fundamento em livros, artigos, sítios, na busca de melhor contribuir para uma compreensão das realidades da economia solidária no Brasil. Como resultado, este estudo revelou que a economia solidária, o microcrédito, o cooperativismo e a solidariedade possibilitaram uma revolução na vida dos moradores de mais um bairro pobre, ao garantir, com a utilização da sua moeda própria, sobrevivência digna e o fomento, a partir de uma maior circulação e fixação de capitais na economia local, oportunizando a transformação da realidade, confirmando, assim, a importância da existência de um marco legal para o tema.

Palavras-chave: Bancos comunitários, Economia solidária, Microcrédito.

Abstract/Resumen/Résumé

This paper presents the Brazilian reality about solidarity economy, with emphasis on community banks and legal framework. The study aimed to analyze the strategies experienced by community of Palmeiras Neighborhood, located in the city of Fortaleza-CE. Thus, the study had as reference the doctoral thesis of Professor George Antonio Paulino Lopes, from the Federal University of Ceará. Initially, the historical background in the construction of community banks, the solidarity economy, Banco Palmas and the question of the legal framework process were presented. After this discussion, the results of this study was presented, using, as methodological strategy, the theoretical study, based on books, articles, websites, seeking to contribute to a better understanding of the realities of the solidarity economy in Brazil. As a result, this study revealed that solidarity economy, microcredit, cooperativism and solidarity enabled a revolution in the lives of residents of one more poor neighborhood, to ensure, by using its own currency, dignified survival and

fostering, from a greater circulation and fixation of capital in the local economy, providing opportunities to transform reality, confirming the importance of a legal framework to the issue.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Community banks, Solidarity economy, Microcredit.

PROCESSO E JURISDIÇÃO II

Coordenadores: Prof. Dr. Hélio Silvío Ourém Campos
Prof. Dr. Sérgio Torres Teixeira

ISBN: 978-85-5505-017-6



Ficha Catalográfica

[PDF](#)

Apresentações

[PDF](#)

A ADMISSIBILIDADE DA AÇÃO COLETIVA PASSIVA NO DIREITO BRASILEIRO

[Págs 5 - 26 PDF](#)

Pedro José Costa Melo

A CONSTRUÇÃO DO PRECEDENTE JUDICIAL A PARTIR DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA

[Págs 27 - 49 PDF](#)

Daniel Haddad Bertini, Nicolas De Oliveira Pereira

A FORÇA PERSUASIVA E EXPANSIVA DOS PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES: CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS

[Págs 50 - 75 PDF](#)

Fábio Gabriel Breitenbach

A PARTICIPAÇÃO DAS PARTES COMO CONDIÇÃO DE LEGITIMIDADE DA DECISÃO JUDICIAL

[Págs 76 - 93 PDF](#)

Iaci Pelaes Dos Reis

A SUPERAÇÃO DA DICOTOMIA “VERDADE FORMAL” VS. “VERDADE REAL” NO MODERNO DIREITO PROCESSUAL

[Págs 94 - 119 PDF](#)

Vitor Gonçalves Machado

A TEORIA DOS PRECEDENTES E A RELEITURA DA PROMOÇÃO DO DISTINGUISHING E DO OVERRULING COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL PROCESSUAL

[Págs 120 - 136 PDF](#)

Bruno Salvador, Sérgio Cabral Dos Reis

AÇÃO RESCISÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

[Págs 137 - 162 PDF](#)

Francisco De Assis Diego Santos De Souza

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA

[Págs 163 - 186 PDF](#)

Danielle De Jesus Dinali, Gabriela Nogueira Matias

ASPECTOS POLÊMICOS DA COISA JULGADA NO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

[Págs 187 - 211 PDF](#)

Cauã Baptista Pereira De Resende, Konrad Saraiva Mota

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA TUTELA DE EVIDÊNCIA COM BASE NA INCONTROVÉRSIA NO ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

[Págs 212 - 229 PDF](#)

Flávio Ribeiro Brilhante Junior, Bernardo Dall Mass Fernandes

DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA POR CONVENÇÃO PROCESSUAL

[Págs 230 - 254 PDF](#)

Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr

DO CABIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM FACE DE DECISÃO QUE POSTERGA A ANÁLISE DO PEDIDO LIMINAR EM TUTELAS DE URGÊNCIA <i>Mariana Dionísio De Andrade, Pablo Freire Romão</i>	Págs 255 - 284 PDF
EFEITO TRANSLATIVO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO <i>Sergio Torres Teixeira, Diego Cabral Miranda</i>	Págs 285 - 303 PDF
EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICIONAL NO PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DA EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - ANÁLISE CRÍTICA DA SÚMULA 372 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA <i>Rafael Aragos, Karine Pires Cremasco Aragos</i>	Págs 304 - 328 PDF
FRAUDE CONTRA CREDORES. DECLARAÇÃO NA PRÓPRIA EXECUÇÃO TRABALHISTA. <i>Italo Moreira Reis</i>	Págs 329 - 348 PDF
IDENTIDADE EM CRISE: DA AÇÃO RESCISÓRIA NO SISTEMA DE PRECEDENTES. <i>José Luiz Leite</i>	Págs 349 - 365 PDF
MEDIDAS CAUTELARES AUTÔNOMAS, FUNGIBILIDADE ENTRE AS TUTELAS DE URGÊNCIA E “AÇÃO” SINCRÉTICA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA AÇÃO CAUTELAR NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. <i>Eduardo Luiz Cavalcanti Campos</i>	Págs 366 - 387 PDF
O EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO PELO ESTADO BRASILEIRO DE ACORDO COM O PROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL <i>Eraldo Silva Junior</i>	Págs 388 - 403 PDF
O PAPEL DO JUDICIÁRIO NAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS: UMA ANÁLISE DO PROTAGONISMO JUDICIAL E SUA ADEQUAÇÃO SOCIAL À LUZ DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA <i>Alex Cadier</i>	Págs 404 - 419 PDF
O PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO NO PROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E O PROCESSO COMO ESPAÇO DE RECONSTRUÇÃO DOS FATOS <i>Adriana Fasolo Pilati Scheleder, Horácio Wanderlei Rodrigues</i>	Págs 420 - 439 PDF
O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO NA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ANÁLISE DE ALGUNS ASPECTOS CONTROVERTIDOS <i>Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro</i>	Págs 440 - 455 PDF
O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO DIVÃ. JURISPRUDÊNCIA DA CORTE E ADOÇÃO DE IDENTIDADE <i>Carlíane De Oliveira Carvalho</i>	Págs 456 - 477 PDF
RECURSO DE TERCEIRO PREJUDICADO NO PROCESSO COLETIVO <i>Marco Aurélio Scampini Siqueira Rangel, Thiago Camatta Chaves Turra</i>	Págs 478 - 494 PDF
REFLEXÕES SOBRE O PODER INSTRUTÓRIO DO JUIZ E A DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO DAS PARTES A PARTIR DE UMA ANÁLISE DOS SISTEMAS PROCESSUAIS ADOTADOS NA DOUTRINA BRASILEIRA <i>Karina Loureiro Ribeiro Lins</i>	Págs 495 - 509 PDF

03.3. TRABALHOS PUBLICADOS **EM ANAIS OU EVENTOS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

XVI SEMINÁRIO DE PESQUISA DO CCSA

UNIVERSIDADE E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PARA ATUAÇÃO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO



CCSA

Funpec

PROEX

www.ccsa.ufrn.br

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Conferido a

Arnoncio de Assis D. S. de Souza

Natal, 13 de outubro de 2010

Ana Lúcia Assunção Aragão
Diretora do CCSA

03.4. APRESENTAÇÃO DE
TRABALHO E
PALESTRA



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI confere a **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** esta declaração pela apresentação de artigo no XXVI Encontro Nacional do CONPEDI, realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília - DF, entre os dias 19 e 21 de julho de 2017.

Grupo de Trabalho: PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA III

Título do Artigo: TEORIA E PRÁTICA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTADUAIS À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Brasília, 21 de julho de 2017.

RAYMUNDO JULIANO FEITOSA
Presidente do CONPEDI

ORIDES MEZZAROBA
Secretário Executivo do CONPEDI

MAMEDE SAID
Diretor da Faculdade de Direito da
Universidade de Brasília



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI confere a **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** esta declaração pela apresentação de artigo no XXVI Encontro Nacional do CONPEDI, realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília - DF, entre os dias 19 e 21 de julho de 2017.

Grupo de Trabalho: DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA II

Título do Artigo: DESENVOLVIMENTO E DESIGUALDADE: FUNÇÃO DO DIREITO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTE A EXISTÊNCIA DA CORRUPÇÃO NO BRASIL

Brasília, 21 de julho de 2017.

RAYMUNDO JULIANO FEITOSA
Presidente do CONPEDI

ORIDES MEZZAROBA
Secretário Executivo do CONPEDI

MAMEDE SAID
Diretor da Faculdade de Direito da
Universidade de Brasília



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

O CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO EM DIREITO CONFERE, FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, DECLARAÇÃO PELA APRESENTAÇÃO DE ARTIGO NO XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, REALIZADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, NA CIDADE DE ARACAJU/SE, ENTRE OS DIAS 03 A 06 DE JUNHO DE 2015.

GRUPO DE TRABALHO: DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

TÍTULO: BANCO PALMAS: ECONOMIA SOLIDÁRIA, BANCOS COMUNITÁRIOS E MARCO LEGAL

ARACAJU, 06 DE JUNHO DE 2015.

PROF. DR. LUCAS G. DA SILVA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO -
UFS/SE

PROF. DR. ORIDES MEZZAROBA
SECRETÁRIO EXECUTIVO CONPEDI

PROF. DR. RAYMUNDO JULIANO
REGO FEITOSA
PRESIDENTE CONPEDI





CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

O CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO EM DIREITO CONFERE, FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA, DECLARAÇÃO PELA APRESENTAÇÃO DE ARTIGO NO XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, REALIZADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, NA CIDADE DE ARACAJU/SE, ENTRE OS DIAS 03 A 06 DE JUNHO DE 2015.

GRUPO DE TRABALHO: DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

TÍTULO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VIA ESTABILIDADE ECONÔMICA: O PAPEL DA INDEPENDÊNCIA DO BANCO CENTRAL

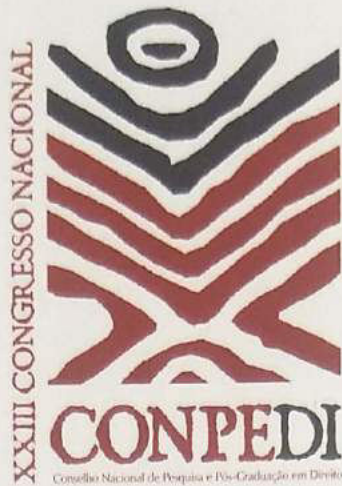
ARACAJU, 06 DE JUNHO DE 2015.

PROF. DR. LUCAS G. DA SILVA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO -
UFS/SE

PROF. DR. ORIDES MEZZAROBA
SECRETÁRIO EXECUTIVO CONPEDI

PROF. DR. RAYMUNDO JULIANO
REGO FEITOSA
PRESIDENTE CONPEDI

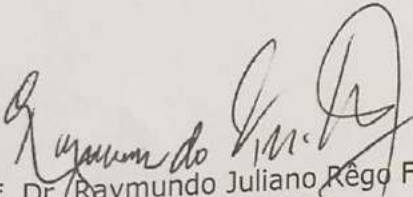


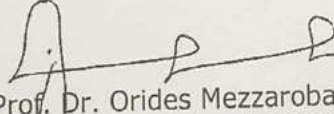



DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós - graduação em Direito confere à *Francisco de Assis Diego Santos de Souza* esta declaração pela contribuição prestada ao XXIII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na cidade de João Pessoa – PB, entre os dias 05 a 08 de novembro de 2014, com a apresentação do artigo: **AÇÃO RESCISÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, no Grupo de Trabalho **PROCESSO E JURISDIÇÃO II**.

João Pessoa, 07 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Raymundo Juliano Rêgo Feitosa
Presidente do CONPEDI


Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Secretário Executivo do CONPEDI


Profª. Drª. Lorena de Melo Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas



Centro Universitário de João Pessoa

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Francisco de Assis Diego Santos de Souza**, aluno de Iniciação Científica do Curso de Direito, participou, como **palestrante**, do **11º Encontro de Iniciação Científica do UNIPÊ**, realizado em **11 de Novembro de 2010**, tendo apresentado a pesquisa intitulada **Tributação indutora como instrumento fomentador de crescimento econômico**.

João Pessoa, 24 de Novembro de 2010.

Prof. Maria Áurea B. Cecato
Coordenadora da Pesquisa em Direito

04. ORIENTAÇÕES E **SUPERVISÕES**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Danilo Fideles Henrique, intitulado “Medidas A inconstitucionalidade do regulamento disciplinar da Polícia Militar da Paraíba: decreto nº 8692/81”, referente ao semestre letivo 2018.1. Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, ao lado dos Professores Thiago Deiglis Lima Rufino e Vinícius Lúcio Andrade.

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Tiago Minoru Guimarães Soares Kogiso, intitulado "A retroatividade da Lei da Ficha Limpa com base nos julgados do STF 2018". Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, referente ao semestre letivo 2017.2

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fê.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 19 de outubro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim
Matrícula: 326081-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CH
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coord. de Curso de Direito



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pela aluna Raíssa Cristina Torres Menezes, intitulado “Medidas adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e as *fake news* nas Eleições de 2018?”, referente ao semestre letivo 2018.1. Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, ao lado dos Professores Thiago Deiglis Lima Rufino e Vinícius Lúcio Andrade.

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Izaías Santos das Graças, intitulado “O papel da Polícia Militar na democracia e a dignidade da pessoa humana à luz da Constituição Federal, referente ao semestre letivo 2018.1. Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, ao lado dos Professores Marcella Oliveira Alexandria Rique e Ítalo Barbosa Pinheiro.

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Rafael Coppi Borges, intitulado “Obrigatoriedade do voto no Brasil: uma democracia contraditória?”, referente ao semestre letivo 2018.1. Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, ao lado dos Professores Thiago Deiglis Lima Rufino e Vinícius Lúcio Andrade.

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO DE SOUZA foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Diógenes Santos Costa, intitulado "Aspectos jurídicos da pornografia infantil no ciberespaço". Declaro, ainda, que o Professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO DE SOUZA integrou, ao lado dos Professores Thiago Maranhão Pereira Diniz Serrano e Ivys Medeiros da Costa, a banca examinadora que, em 10 de abril de 2017, avaliou o mencionado trabalho, referente ao semestre letivo 2016.2.

Jossano Mendes de Amorim
JOSSANO MENDES DE AMORIM

Matrícula 326081-6

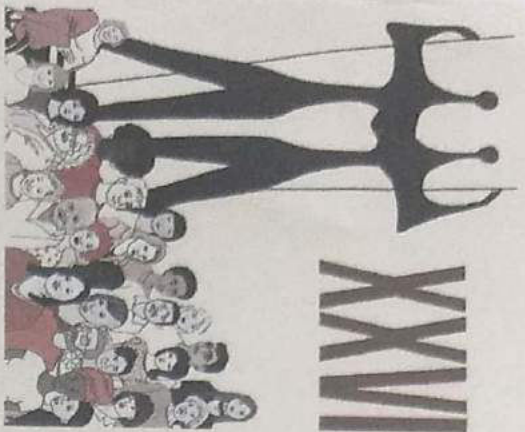
Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

Guarabira, 21 de Julho de 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coordenador Adjunto

UEPB

05.EVENTOS



XXVI

ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI

BRASÍLIA-DF

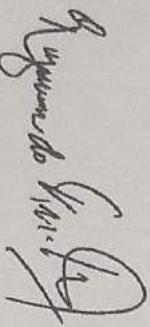
Direito e Desigualdades:
o papel do Direito nas Políticas Públicas
De 19 a 21 de julho 2017

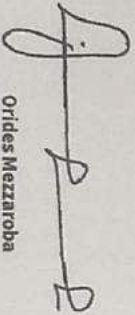
CERTIFICADO

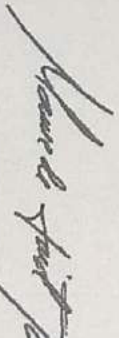
Certificamos que **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** participou do XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – realizado em Brasília, DF, de 19 a 21 de julho de 2017.

Carga horária: 24 horas

Brasília, 21 de julho de 2017


Raymundo Juliano Feitosa
Presidente do CONPEDI


Ordes Mezzaroba
Secretário Executivo do CONPEDI


Manede Said
Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília

Realização



Parceiros

XXXIV
ENCONTRO
NACIONAL DO
CONPEDI
3 A 6 DE JUNHO DE 2015
ARACAJU - SE



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio

Certificamos que **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA**

participou do XXXIV Encontro Nacional do CONPEDI, realizado na Universidade Federal de Sergipe - UFS, em Aracaju, de 03 a 06 de junho de 2015.

Carga horária: 24 horas

Aracaju, 06 de junho de 2015.

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Direito da UFS

Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Secretário Executivo
CONPEDI

Prof. Dr. Raymundo Juliano Rego Feitosa
Presidente
CONPEDI

Realização

Apoio

CONPEDI
Conselho Nacional de Projeções
e Pós-Graduação em Direito



Universidade Federal de Sergipe



CERTIFICADO

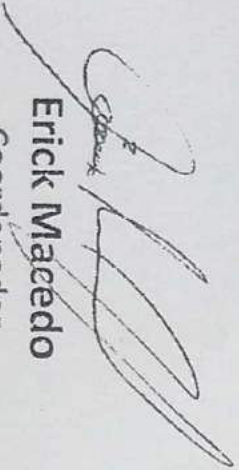
JOÃO PESSOA - PARAÍBA - BRASIL
20 DE NOVEMBRO DE 2014



**FÓRUM PARAIBANO DE
DIREITO TRIBUTÁRIO**
HERMENÊUTICA, ARGUMENTAÇÃO E DEBATE JUDICIAL

Certificamos que **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** participou do **FÓRUM PARAIBANO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**, realizado no dia 20 de novembro de 2014, no Centro de Eventos do Tropical Hotel Tambau, na cidade de João Pessoa – PB, na qualidade de: **PARTICIPANTE**.
Carga horária: 10 horas aula

João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2014.



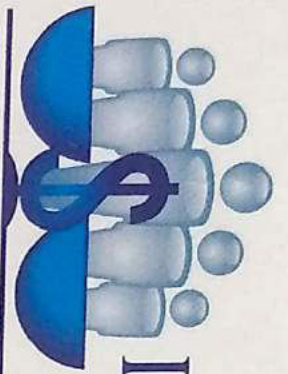
Erick Macedo
Coordenador



Bianor Airuda
Coordenador

IBET
Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

PATROCÍNIO
PODO



III CONGRESSO PARAIBANO DE DIREITO ECONÔMICO

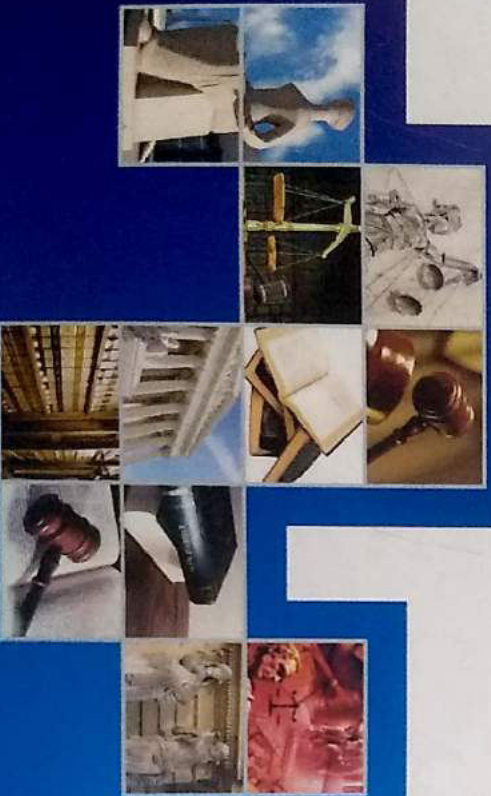
Certificado

Certificamos que o (a) Sr(a) Francieze de Assis D. Santos de Souza
participou do "III CONGRESSO PARAIBANO DE DIREITO ECONOMICO", realizado no Auditório da UNIPÉ nos dias 29, 30 de setembro
e 01 de outubro de 2011, com a carga horária de 30 horas. A participação se deu na qualidade de ouvinte

João Pessoa, 01 de outubro de 2011.


Ana Flávia Pereira Medeiros da Fonseca
Reitora UNIPÉ


Romulo Polari UFPPB
Reitor UFPPB



I INTENSIVO DE DIREITO PENAL

Certificado



Direito Seminários

Certificamos que

FRANCISCO DE ASSIS DIEGO S. DE SOUZA

Participou do I Intensivo de Direito Penal ministrado por
Dr. Rogério Greco, dia 27 de março de 2010, no Auditório do
Hotel Ouro Branco , João Pessoa / PB, na condição
de **OUVINTE**
Carga horária de 15 h/a.

João Pessoa, 27 de março de 2010

OAB - DR. ODON BEZERRA
PRESIDENTE DA OAB/PB



COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

DRA. GABRIELLA NOBREGA

UNIPBFPB
Faculdade Unida da Paraíba
Faculdade Potiguar da Paraíba



CCSA

Funpec

PROEX

www.ccsa.ufrn.br

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Conferido a

Francineires de Araujo D.S. de Souza

Natal, 13 de outubro de 2010

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Lúcia Assunção Aragão', is written over a horizontal line.

Ana Lúcia Assunção Aragão
Diretora do CCSA

2º CONGRESSO PARAIBANO DE DIREITO ECONÔMICO

© Meles

"O DIREITO ECONÔMICO NAS INTERFACES COM AS RELAÇÕES JURÍDICO-ECONÔMICAS PRIVADAS"

Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA participou do II Congresso Paraibano de Direito Econômico, realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2009, no auditório do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ e da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, na qualidade de CONGRESISTA conferindo ao mesmo a carga horária de 30 horas-aula de atividades extra-curriculares.

João Pessoa, 26 de setembro de 2009

REALIZAÇÃO:



Primo
Dr. Rômulo Soares Polari
REITOR - UFPB

Jose Loureiro Lopes
Dr. José Loureiro Lopes
REITOR - UNIPÊ

06.BANCAS



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Danilo Fideles Henrique, intitulado “Medidas A inconstitucionalidade do regulamento disciplinar da Polícia Militar da Paraíba: decreto nº 8692/81”, referente ao semestre letivo 2018.1. Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, ao lado dos Professores Thiago Deiglis Lima Rufino e Vinícius Lúcio Andrade.

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Tiago Minoru Guimarães Soares Kogiso, intitulado “A retroatividade da Lei da Ficha Limpa com base nos julgados do STF 2018”. Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, referente ao semestre letivo 2017.2

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 19 de outubro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CH
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coord. do Curso de Direito



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho de conclusão de curso (TCC) realizado pela aluna Tamyres Bezerra Soares, intitulado “Auxílio reclusão”, referente ao semestre letivo 2018.1. A banca ainda fora composta pelos Professores Marcella Oliveira Alexandria Rique (orientadora) e Ítalo Barbosa Pinheiro.

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pela aluna Raíssa Cristina Torres Menezes, intitulado “Medidas adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e as *fake news* nas Eleições de 2018?”, referente ao semestre letivo 2018.1. Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, ao lado dos Professores Thiago Deiglis Lima Rufino e Vinícius Lúcio Andrade.

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Izaías Santos das Graças, intitulado “O papel da Polícia Militar na democracia e a dignidade da pessoa humana à luz da Constituição Federal, referente ao semestre letivo 2018.1. Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, ao lado dos Professores Marcella Oliveira Alexandria Rique e Ítalo Barbosa Pinheiro.

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPUS III

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Rafael Coppi Borges, intitulado “Obrigatoriedade do voto no Brasil: uma democracia contraditória?”, referente ao semestre letivo 2018.1. Declaro, ainda, que o professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA integrou a banca examinadora que avaliou o trabalho, ao lado dos Professores Thiago Deiglis Lima Rufino e Vinícius Lúcio Andrade.

Do que constar, eu Jossano Mendes de Amorim, Coordenador do Curso de Direito/CH/UEPB, fiz digitar a presente declaração, ao qual me reporto e dou fé.

Secretaria da Coordenação Administrativa do Departamento de Direito/CH/UEPB, em 12 de dezembro de 2018.

Jossano Mendes de Amorim

Jossano Mendes de Amorim

Matrícula: 326081-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, com base no artigo 84, V, da Resolução UEPB/CONSUNI nº 68/2015 (Regimento Geral da Graduação), que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** integrou, ao lado dos Professores Cláudio Marcos Romero Lameirão (Orientador) e Glauco Coutinho Marques, a banca examinadora que, em 12 de dezembro de 2017, avaliou o Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Jefferson Celânio de Souza, intitulado “A absolvição sumária no procedimento comum ordinário”, referente ao semestre letivo 2017.1.

Guarabira, 19 de Março de 2018.

Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coordenador Adjunto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, com base no artigo 84, V, da Resolução UEPB/CONSUNI nº 68/2015 (Regimento Geral da Graduação), que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** integrou, ao lado dos Professores Edigardo Ferreira Soares Neto e Jucinara Maria dos Santos Cunha (Orientadora), a banca examinadora que, em 11 de dezembro de 2017, avaliou o Trabalho de Conclusão de Curso realizado pela aluna Marília Katianny Coutinho Correia, intitulado “A audiência de custódia e os seus reflexos na diminuição da população carcerária”, referente ao semestre letivo 2017.1.

Guarabira, 19 de Março de 2018.

Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coordenador Adjunto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, com base no artigo 84, V, da Resolução UEPB/CONSUNI nº 68/2015 (Regimento Geral da Graduação), que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** integrou, ao lado dos Professores Edigardo Ferreira Soares Neto e Jucinara Maria dos Santos Cunha (Orientadora), a banca examinadora que, em 11 de dezembro de 2017, avaliou o Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Fernando Nicolau de Araújo Júnior, intitulado “A inconstitucionalidade do regulamento disciplinar da Polícia Militar da Paraíba”, referente ao semestre letivo 2017.1.

Guarabira, 19 de Março de 2018.

Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coordenador Adjunto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, com base no artigo 84, V, da Resolução UEPB/CONSUNI nº 68/2015 (Regimento Geral da Graduação), que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** integrou, ao lado dos Professores Edigardo Ferreira Soares Neto e Jucinara Maria dos Santos Cunha (Orientadora), a banca examinadora que, em 11 de dezembro de 2017, avaliou o Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Fernando Nicolau de Araújo Júnior, intitulado “A inconstitucionalidade do regulamento disciplinar da Polícia Militar da Paraíba”, referente ao semestre letivo 2017.1.

Guarabira, 19 de Março de 2018.

Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coordenador Adjunto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO DE SOUZA** integrou, ao lado dos Professores Jossano Mendes de Amorim e Marccela Oliveira de Alexandria Rique (Orientadora), a banca examinadora que, em 10 de abril de 2017, avaliou o Trabalho de Conclusão de Curso do aluno André da Cunha Ferreira, intitulado "A mediação e sua aplicação na solução dos conflitos coletivos de trabalho", referente ao semestre letivo 2016.2.

Guarabira, 21 de Julho de 2017.

Jossano Mendes de Amorim
JOSSANO MENDES DE AMORIM

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim: 326081-6
Coordenador Adjunto

UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, com base no artigo 84, V, da Resolução UEPB/CONSUNI nº 68/2015 (Regimento Geral da Graduação), que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** integrou, ao lado dos Professores Edigardo Ferreira Soares Neto (Orientador) e Jucinara Maria dos Santos Cunha, a banca examinadora que, em 11 de dezembro de 2017, avaliou o Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Daniel do Nascimento, intitulado “A plenitude de defesa no Tribunal do Júri”, referente ao semestre letivo 2017.1.

Guarabira, 19 de Março de 2018.

Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coordenador Adjunto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO DE SOUZA integrou, ao lado dos Professores Jossano Mendes de Amorim e Marccela Oliveira de Alexandria Rique (Orientadora), a banca examinadora que, em 10 de abril de 2017, avaliou o trabalho de conclusão de curso da aluna Verônica Simplício da Silva, intitulado “A responsabilidade subsidiária da Administração Pública na terceirização: culpa in vigilando e in eligendo”, referente ao semestre letivo 2016.2.

Jossano Mendes de Amorim
JOSSANO MENDES DE AMORIM

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim-326081-6
Coordenador Adjunto

Guarabira, 21 de Julho de 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, com base no artigo 84, V, da Resolução UEPB/CONSUNI nº 68/2015 (Regimento Geral da Graduação), que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** integrou, ao lado dos Professores Cláudio Marcos Romero Lameirão (Orientador) e Glauco Coutinho Marques, a banca examinadora que, em 12 de dezembro de 2017, avaliou o Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Jacinto Silva da Cruz, intitulado “Audiência de custódia e sua tênue aplicabilidade no combate à violência”, referente ao semestre letivo 2017.1.

Guarabira, 19 de Março de 2018.

Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coordenador Adjunto

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**, o **Prof. Alex Taveira dos Santos**, e o **Prof. Francisco de Assis Diego Santos de Souza (CPF: 04584041440)**, foram membros da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso da aluna **Mayara Liege do Nascimento Chagas**, intitulado **A era da socioafetividade: multiparentalidade nas famílias reconstituídas e seus efeitos a luz da jurisprudência**, defendido em 28 de junho de 2016, sob orientação do **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**.

João Pessoa – PB, 30 de junho de 2016.


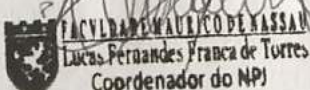


FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU
Lucas Fernandes Franca de Torres
Coordenador do NPI
030100833

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**, o **Prof. Alex Taveira dos Santos**, e o **Prof. Francisco de Assis Diego Santos de Souza (CPF: 04584041440)**, foram membros da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso da aluna **Tahys de Souza Teixeira**, intitulado **A irrenunciabilidade da paternidade socioafetiva**, defendido em 28 de junho de 2016, sob orientação do **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**.

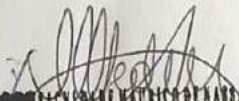
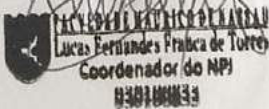
João Pessoa – PB, 30 de junho de 2016.



FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU
Lucas Fernandes Franca de Torres
Coordenador do NPI
030100833

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**, o **Prof. Alex Taveira dos Santos**, e o **Prof. Francisco de Assis Diego Santos de Souza (CPF: 04584041440)**, foram membros da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso da aluna **Valeriana Maria Fernandes Neta**, intitulado **A supressão do procedimento cautelar e as tutelas de urgência e evidência no novo código de processo civil**, defendido em 28 de junho de 2016, sob orientação do **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**.

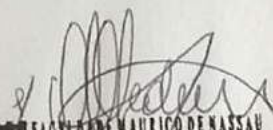

João Pessoa – PB, 30 de junho de 2016.



FACULDADE DE DIREITO
Lucas Fernandes Pralca de Torres
Coordenador do NPJ
2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**, o **Prof. Alex Taveira dos Santos**, e o **Prof. Francisco de Assis Diego Santos de Souza (CPF: 04584041440)**, foram membros da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso da aluna **Isabelle de Araújo Moura**, intitulado **Arbitragem: jurisdição ou equivalente jurisdicional?** , defendido em 28 de junho de 2016, sob orientação do **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**.


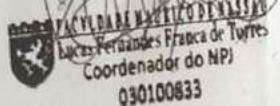
João Pessoa – PB, 30 de junho de 2016.


 **FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU**
Lucas Fernandes Franca de Torres
Coordenador do NPJ
030100833

DECLARAÇÃO


Declaramos para os devidos fins que o **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**, o **Prof. Alex Taveira dos Santos**, e o **Prof. Francisco de Assis Diego Santos de Souza (CPF: 04584041440)**, foram membros da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso do aluno **Fábio Coutinho da Cunha**, intitulado **Atuação do advogado nos juizados especiais cíveis à luz da lei nº 9.099/95 críticas ao "jus postulandi"** e a sua dispensabilidade, defendido em 28 de junho de 2016, sob orientação do **Prof. Thyago Luis Barreto Mendes Braga**.

João Pessoa – PB, 30 de junho de 2016.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Lucas Fernandes França de Torres
Coordenador do NPJ
030100833

DECLARAÇÃO

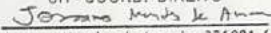
Declaro, para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que o Professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO DE SOUZA foi orientador do Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Diógenes Santos Costa, intitulado “Aspectos jurídicos da pornografia infantil no ciberespaço”. Declaro, ainda, que o Professor FRANCISCO DE ASSIS DIEGO DE SOUZA integrou, ao lado dos Professores Thiago Maranhão Pereira Diniz Serrano e Ivys Medeiros da Costa, a banca examinadora que, em 10 de abril de 2017, avaliou o mencionado trabalho, referente ao semestre letivo 2016.2.


JOSSANO MENDES DE AMORIM

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

Guarabira, 21 de Julho de 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO

Jossano Mendes de Amorim-326081-6
Coordenador Adjunto

UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE TCC

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, com base no artigo 84, V, da Resolução UEPB/CONSUNI nº 68/2015 (Regimento Geral da Graduação), que o Professor **FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA** integrou, ao lado dos Professores Cláudio Marcos Romero Lameirão (Orientador) e Glauco Coutinho Marques, a banca examinadora que, em 12 de dezembro de 2017, avaliou o Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo aluno Jefferson Felix da Assunção, intitulado “O princípio da insignificância e a decisão do STF inserindo o furto de aparelho celular a este”, referente ao semestre letivo 2017.1.

Guarabira, 19 de Março de 2018.

Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim

Matrícula 326081-6

Coordenador Adjunto do Curso de Direito – Coordenador de TCC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CH - COORD. DIREITO
Jossano Mendes de Amorim
Jossano Mendes de Amorim - 326081-6
Coordenador Adjunto

**06.1. CALENDÁRIO DAS BANCAS DA
UNIFACISA 2018.2. PENDÊNCIA DE
CERTIFICADOS DE
PARTICIPAÇÃO/ORIENTAÇÃO – ENTREGA
PREVISTA PARA O INÍCIO DO SEMESTRE
LETIVO 2019.1.**

RELATÓRIO FINAL DAS DEFESAS DE MONOGRAFIAS – DIREITO

PERÍODO LETIVO: 2018.2

PERÍODO DAS DEFESAS: 03/12/2018 A 18/12/2018

ALUNO (A)	TÍTULO	ORIENTADOR	EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	DATA /HORA	SALA
ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS	VIOLENCIA ESCOLAR: A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DA ESCOLA PÚBLICA FRENTE Á PROBLEMÁTICA DA VIOLENCIA	MARCELO LARA	MARIA IONE	RODRIGO MELLO	07/12 08:30	(S) 111
AÍLISSON SILVA DE BRITO	O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA EM SEDE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	RAÍSSA LACERDA	EDIVAN RODRIGUES	04/12 09:30	(S) 110
ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL	PROVA PERICIAL: A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS PROVAS COMO GARANTIA DE SEU MÁXIMO VALOR PROBATÓRIO	ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR	DANILO MENDES	RAFAEL VIEIRA	10/12 16:00	(S) 111
ALICE CAROLINE RODRIGUES GOMES	A PSICOPATOLOGIA E O DIREITO PENAL	RODRIGO MELLO	MARCELO LARA	GUSTAVO COSTA VASCONCELOS	06/12 19:00	(S) 110
ALICE ROBERTO DE ANDRADE RIBEIRO	APLICAÇÃO DA ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL CONFORME AS REGRAS DA OMPI	JOÃO ADEMAR DE ANDRADE LIMA	JONÁBIO BARBOSA	GUSTAVO COSTA VASCONCELOS	10/12 08:30	(S) 106
AMANDA BRITO DOS SANTOS	GUARDA COMPARTILHADA E A MINORAÇÃO DOS EFEITOS DA ALIENAÇÃO PARENTAL	DIMITRE SOARES	RODRIGO MELO	FÁBIO SEVERIANO	10/12 11:30	(S) 110
AMANDA GOMES BRANDÃO	O DANO MORAL NAS AÇÕES DE CONCESSÃO/RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INCAPACIDADE	ANTONIO MARCOS	GUSTAVO COSTA	MÁRCIA CAVALCANTE	06/12 18:00	(S) 111

AMANDA MEDEIROS VILLARIM	UMA INTRODUÇÃO À NOVÍSSIMA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E UM EXEMPLO DE SUA APLICAÇÃO EM DADOS MÉDICOS	JOÃO ADEMAR DE ANDRADE LIMA	DIMITRE SOARES	ELENILZE DINIZ	03/12 11:30	(S) 109
AMANDA PEREIRA GENUÍNO	O DIREITO DOS ANIMAIS NO BRASIL	MÁRCIA CAVALCANTE	SUÊNIA DE OLIVEIRA	EULER SOARES	10/12 20:00	(S) 110
AMANDA RAMOS DE FARIAS AIRES	TRABALHO INFANTIL: O LABOR DOS YOUTUBERS MIRINS	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR	MARCELO EUFRÁSIO	NADINE AGRA	04/12 09:30	(S) 109
AMANDA SENA DA SILVA	O CONTRATO DE TRABALHO INTERMITANTE Á LUZ DA LEI 13.467/2017	FRANCISCO DE ASSIS DIEGO	RAFAEL VIEIRA	IGOR MASCARENHAS	11/12 11:30	(S) 110
ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE ARAÚJO	ABANDONO AFETIVO DOS FILHOS EM FACE DOS PAIS: PERSPECTIVAS JURÍDICAS Á LUZ DO INSTITUTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	NADINE AGRA	DIMITRE SOARES	14/12 21:00	(S) 111
ANNABELY SILVA HENRIQUE BARBOSA	A ADOÇÃO NO BRASIL:UM INSTITUTO EM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO	DIMITRE SOARES	MARIA IONE	IGOR MASCARENHAS	18/12 16:00	(S) 110
ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA	ANÁLISE JUSFILOSÓFICA UTILIZANDO OS RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	JOÃO ADEMAR DE ANDRADE LIMA	RODRIGO MELO	EDILIANE FIGUEIREDO	10/12 09:30	(S) 111
ARIANE MYRTYRS DOS SANTOS	UM OLHAR CRÍTICO SOBRE AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E OS EFEITOS DO RELAXAMENTO DE PRISÃO	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	ELENILZE DINIZ	IGOR MASCARENHAS	18/12 09:30	(S) 107
ARTHUR ALBUQUERQUE RODRIGUES	O DIREITO AO LIVRE EXERCÍCIO DO CULTO RELIGIOSO FRENTE AO REGIME DE CLAUSURA COMO FORMA DE PRESTAÇÃO ALTERNATIVA CONSTITUCIONALÇ PARA OBJETOES DE CONSCIÊNCIA SABATISTAS	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	RAFAELA SILVA	FRANCISCO DIEGO	11/12 09:30	(S) 109
AYSLANE RAYSSA SANTOS CAVALCANTE	FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO: AÇÃO PENAL N. 937 E A NOVA INTERPRETAÇÃO DA COMPETÊNCIA JURISDICIONAL DO STF	GUSTAVO COSTA VASCONCELOS	MARCELO LARA	ANA ALICE RAMOS TEJO	18/12 16:00	(S) 111

BARBARAH RENATA BARBOSA SALES	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: UM ENFOQUE SOBRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA NO ANO DE 2018	DANILO MOREIRA	ANTONIO JÚNIOR	MÁRCIA CAVALCANTE	10/12 21:00	(S) 110
BAUMANN BARROS GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	A AÇÃO POPULAR COMO GARANTIA DA AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	DANIELLE PATRÍCIA	DANILO MENDES	10/12 11:30	(S) 111
BIANCA HÉRICA FERNANDES CELERINO	A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE PENA E O PRINCÍPIO DE PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NO DIREITO BRASILEIRO	BRENO WANDERLEY	EDIVAN RODRIGUES	RAÍSSA LACERDA	04/12 08:30	(S) 111
BIANKA DE MELO PORTELA PINTO LOPES	NO LIMAR ÉTICO ENTRE O HACKTIVISMO E O CIBERTERRORISMO: UMA BREVE DIGRESSÃO JUS-FILOSÓFICA	JOÃO ADEMAR DE ANDRADE LIMA	GUSTAVO COSTA	RAFAELA SILVA	03/12 10:30	(S) 111
BRUNA CAETANO GALDINO	ANÁLISE SOCIAL E JURÍDICA ACERCA DO FEMINICÍDIO	MARCELO LARA	IVONETE NITÃO	JONÁBIO BARBOSA	10/12 11:30	(S) 106
BRUNA RAFAELLA CURVÊLO DE LIMA	PSICOPATIA E IMPUTABILIDADE NO SISTEMA JURÍDICO NACIONAL	JOSELITO SANTOS	RODRIGO MELLO	MÁRCIA CAVALCANTE	10/12 10:30	(S) 106
BRUNA TAYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ALIENAÇÃO PARENTAL: ESTADO DA ARTE, OITO ANOS APÓS A LEI Nº 12.318/2010.	DIMITRE SOARES	FÁBIO SEVERIANO	RAFAELA SILVA	17/12 11:30	(S) 106
BRUNO MARQUES DE CARVALHO	O DIREITO DO CONSUMIDOR COMO DIREITO FUNDAMENTAL E A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA BOA FÉ NAS RELAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO	FLORIANO BRITO	FRANCISCO BARBOSA	GUSTAVO COSTA	18/12 09:30	(S) 110
BRUNO PLATINÍ LIRA BRITO	DA NATUREZA NOCIVA À PERCEPÇÃO DA INSALUBRIDADE POR AGENTES QUÍMICOS – UMA ABORDAGEM JURÍDICA SOBRE A HIGIENE OCUPACIONAL	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR	SUÊNIA DE OLIVEIRA	FRANCISCO DIEGO	03/12 09:30	(S) 106
CARLOS MAGNO ROQUE LEAL	FRONTEIRAS DO DIREITO SUCESSÓRIO: REDISCUSSÃO DA OBRIGATORIEDADE DA SUCESSÃO LEGÍTIMA E A POSSIBILIDADE DE MITIGAÇÃO DA LIBERDADE DE TESTAR	DIMITRE SOARES	FÁBIO SEVERIANO	GUSTAVO COSTA	11/12 21:00	(S) 109

ISABELLE NATACHA EVANGELISTA CHAVES	RESPONSABILIDADE CIVIL POR INFIDELIDADE CONJUGAL: UM ESTUDO JURÍDICO ACERCA DA VIABILIDADE DE AÇÃO POR DANOS MORAIS	MARIA IVONETE VALE NITÃO	DANILO MENDES	JOÃO ADEMAR	05/12 18:00	(S) 109
ISABELLY SILVA LYRA	O PAPEL DA MEDIAÇÃO NA DESCONSTRUÇÃO DA CULTURA DO LITÍGIO	FLORIANO BRITO	DANILO MENDES	FRANCISCO DIEGO	03/12 17:00	(S) 111
ÍTALO FREDERICO TAVEIRA SILVEIRA	O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: UM ESTUDO SOBRE A PROBLEMÁTICA DA REINCIDÊNCIA E A	BRENO WANDERLEY	SABRINNA CORREIA	MARCELO EUFRÁSIO	05/12 09:30	(S) 106
JADE HILUEY DE AGUIAR LEITE	LEI MARIA DA PENHA E SUAS PECULIARIDADES	ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR	RAÍSSA LACERDA	IVONETE NITÃO	17/12 19:00	(S) 111
JANAINA ALVES DOS SANTOS	ANÁLISE DA LEI N. 13.509/2017 COMO MEIO DE ACELERAR O PROCESSO DE ADOÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA AS FAMÍLIAS HOMOSSEXUAIS	MÁRCIA CAVALCANTE	FLORIANO BRITO	MARIA IONE	06/12 19:00	(S) 111
JANAÍNA BARROS CASTOR	O OLHAR CRÍTICO AO POSTULADO DO VOLUNTARISMO JURÍDICO NO CONTO “A PANE” DE FRIEDRICH DURRENMATT	EDILIANE FIGUEIREDO	ELENILZE DINIZ	MARCELO EUFRÁSIO	05/12 10:30	(S) 111
JANILDO SALES FIGUEREDO FILHO	A REFORMA TRABALHISTA E OS REFLEXOS NA JORNADA DE TRABALHO: O TRABALHADOR E O CURTO PERÍODO DE DESCANSO	NADINE AGRA	FRANCISCO BARBOSA	FLORIANO BRITO	04/12 08:30	(S) 110
JOÃO AFONSO DA SILVA	PIO XII E A RESISTÊNCIA JUDAICA: AS AÇÕES SECRETAS DO PAPA PELA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A SALVAGUARDA DOS JUDEUS EM ROMA – 1939-1945	MARCELO EUFRÁSIO	ELENILZE DINIZ	EDILIANE FIGUEIREDO	12/12 09:30	(S) 111
JOÃO LUCAS GUIMARÃES DA MATA	EDUCAÇÃO NO PRESÍDIO: A UTOPIA DO TEMPO PRESENTE NO BRASIL	BRENO WANDERLEY	MARCELO EUFRÁSIO	RAÍSSA LACERDA	11/12 09:30	(S) 110
JONATHAS PEREIRA BEZERRA	A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA VAQUEJADA	ALEXANDRE TRINETO	ANTONIO JÚNIOR	TÉRCIO MOTA	17/12 17:00	(S) 111

LARISSA NÓBREGA GOUVEIA	DA	A NOVA ADOÇÃO A PARTIR DA LEI 13.509/2017	DIMITRE SOARES	SUÊNIA OLIVEIRA	DE	JONÁBIO BARBOSA	10/12 09:30	(S) 106
LARISSA LEDA SAMPAIO SILVEIRA		BASES TEÓRICAS PARA A NATUREZA JURÍDICA DO <i>HOMESCHOOLING</i> NO DIREITO BRASILEIRO	JOÃO ADEMAR DE ANDRADE LIMA	DIMITRE SOARES		ELENILZE DINIZ	17/12 20:00	(S) 109
LARYSSA DE MENEZES BARBOSA	DE	ABANDONO AFETIVO INVERSO: O AFETO COMO CAMINHO PARA O CUIDADO E REPARAÇÕES	RODRIGO MELLO	FÁBIO SEVERIANO		MARCELO EUFRÁSIO	04/12 10:30	(S) 110
LAYS MARIA LIMA VILAR		FEMINICÍDIO NA PARAÍBA: UMA ANÁLISE SOCIOJURÍDICA DA REALIDADE CAMPINENSE (2016-2018)	SABRINNA CORREIA	RAÍSSA LACERDA		ELENILZE DINIZ	05/12 08:30	(S) 111
LETÍCIA CANTALICE MARACAJÁ	DE	EMBRIÕES EXCEDENTÁRIOS E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR	ANTÔNIO PEDRO		IVONETE NITÃO	05/12 09:30	(S) 106
LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO	DO	A VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL DAS VERBAS DO FUNDEF: O PROBLEMA DA RETENÇÃO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS	GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	JONÁBIO BARBOSA		DANILO MENDES	07/12 11:30	(S) 110
LITTIX MEIRY CÂMARA MARTINS LEITE		O DEVER DE PROTEÇÃO DOS FILHOS MENORES VERSUS ALIENAÇÃO PARENTAL	MÁRCIA CAVALCANTE	FÁBIO SEVERIANO		FRANCISCO DIEGO	11/12 17:00	(S) 110
LUAN FERREIRA COSTA	VITOR DA	O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL PELA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: GARANTIAS E DESAFIOS PARA AFIRMAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR	SUÊNIA OLIVEIRA	DE	RAÍSSA LACERDA	17/12 10:30	(S) 106
LUANY PEREIRA VENTURA	ARAÚJO	O FEMINICÍDIO E A LEI MARIA DA PENHA COMO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO A CRIMES CONTRA A MULHER	BRENO WANDERLEY	AÉCIO MELO		RODRIGO MELLO	18/12 11:30	(S) 111
LUCAS LINHARES TELLES	BRASIL	O REGIME JURÍDICO DO TELETRABALHO PÓS-REFORMA TRABALHISTA E A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO CONTROLE DE JORNADA	SÉRGIO CABRAL DOS REIS	SUÊNIA OLIVEIRA	DE	GUSTAVO COSTA	12/12 08:30	(S) 110

SARAH GABRIELLY LAGOA ALVES	INQUÉRITO POLICIAL: UMA ANÁLISE SOBRE O POSSÍVEL CARÁTER PROBATÓRIO NA FASE INVESTIGATIVA	AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO	GUSTAVO COSTA	ANTONIO JUNIOR	04/12 10:30	(S) 111
SASHA DRIELLY BARBOSA BRASILINO	A INFLUÊNCIA DA SOCIOAFETIVIDADE E DA MULTIPARENTALIDADE SOBRE O NOVO CONCEITO DE FAMÍLIA	MARIA IONE DE LIMA MAHON	GUSTAVO COSTA	FRANCISCO DIEGO	11/12 19:00	(S) 110
TARLEY GONÇALVES BRAGA	A REINCIDÊNCIA CRIMINAL COMO INDICADORA DA INEFICÁCIA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE: OS CASOS DO BRASIL E ESPANHA EM ANÁLISE	SABRINNA CORREIA	ANTONIO JUNIOR	MÁRCIA CAVALCANTE	12/12 18:00	(S) 110
TATIANE LELLYSA FARIAS SILVA	CRIMINAL COMPLIACE: OS LIMITES DA RESPONSABILIDADE DO COMPLIANCE OFFICER ENQUANTO TERCEIRO GARANTIDO	MARCELO LARA	IGOR MASCARENHAS	MARIA IONE	11/12 16:00	(S) 111
TAYNÁ LIMA BARBOSA	RESPONSABILIDADE DO MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO ESTÉTICO NO DIREITO DO CONSUMIDOR	FLORIANO BRITO	FÁBIO SEVERIANO	FABRÍCIA DANTAS	07/12 08:30	(S) 110
TAYNARA EMÍLIA ANDRADE	QUEBRA DO SIGILO MÉDICO NO ATENDIMENTO A MENORES: LIMITES ÉTICO-LEGAIS SOBRE OS DIREITOS DE PERSONALIDADE	IGOR DE LUCENA MASCARENHAS	ANTONIO HENRIQUES	RAFAELA SILVA	05/12 11:30	(S) 106
TÉRCIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	O PROCESSO DE EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER, NÃO FAZER E DE PAGAR QUANTIA CERTA: APLICAÇÃO DA ASTREINTE COMO PROCEDIMENTO DE SATISFAÇÃO DE DIREITO	ANTONIO GONÇALVES	RAFAELA SILVA	IVONETE NITÃO	12/12 10:30	(S) 111
THAÍS FARIAS DE ALMEIDA	O DELITO DE CORRUPÇÃO DE MENORES E O TRÁFICO DE DROGAS MAJORADO PELO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE: A (IN)OCORRÊNCIA DE UM CONFLITO APARENTE DE NORMAS	ANA ALICE RAMOS TEJO	MARCELO LARA	JOÃO ADEMAR	10/12 10:30	(S) 111